

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	3
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	32
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	35
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	40
4.5 - Processos sigilosos relevantes	41
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	42
4.7 - Outras contingências relevantes	44
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	45

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	46
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	47
5.3 - Descrição dos controles internos	48
5.4 - Alterações significativas	49
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	50

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	51
6.3 - Breve histórico	52
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	53
6.6 - Outras informações relevantes	54

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	55
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	59
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	60
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	61
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	62
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	63
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	64
7.8 - Políticas socioambientais	65
7.9 - Outras informações relevantes	66

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	71
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	72
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	73
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	74

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	75
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	76
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	77
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	78
9.2 - Outras informações relevantes	79

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	80
10.2 - Resultado operacional e financeiro	100
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	101
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	102
10.5 - Políticas contábeis críticas	103
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	104
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	106
10.8 - Plano de Negócios	107
10.9 - Outros fatores com influência relevante	108

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	109
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	110

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	111
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	113
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	114
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	115
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	116
12.7/8 - Composição dos comitês	118
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	119

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	120
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	121
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	122
12.13 - Outras informações relevantes	123

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	124
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	125
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	129
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	130
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	131
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	132
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	133
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	134
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	135
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	136
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	137
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	138
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	139
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	140
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	141
13.16 - Outras informações relevantes	143

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	144
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	145

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	146
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	147
14.5 - Outras informações relevantes	148
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	149
15.3 - Distribuição de capital	232
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	233
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	237
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	238
15.7 - Principais operações societárias	239
15.8 - Outras informações relevantes	240
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	241
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	242
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	249
16.4 - Outras informações relevantes	250
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	251
17.2 - Aumentos do capital social	252
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	253
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	254
17.5 - Outras informações relevantes	255
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	256
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	257

Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	258
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	259
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	265
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	266
18.8 - Títulos emitidos no exterior	267
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	268
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	269
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	270
18.12 - Outras informações relevantes	271
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	282
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	283
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	284
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	285
20.2 - Outras informações relevantes	286
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	287
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	288
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	289
21.4 - Outras informações relevantes	290

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Paulo Cesar de Souza Rangel

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Eu, **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº - MG-10.115.025 e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.992.777-68, declaro que revi o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no referido formulário atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19, assim como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerente às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Diretor Presidente: Sr. PAULO CÉSAR DE SOUZA RANGEL

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e revisão para os trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, 2015 e 2014, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2016, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$249.895,14 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor foi dada em função da rotatividade dos auditores previstas no artigo 31 da Instrução CVM 308/99 para as demais empresas do grupo CCR.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alexandre Cassini Decourt	01/11/2015 a 31/12/2016	257.953.648-51	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
João Rafael Belo de Araujo Filho	31/03/2014 a 31/10/2015	026.617.894-48	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012 a 30/03/2014	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981, N/A, Ch. Santo Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado a partir do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017 e revisão especial das Informações Trimestrais a partir do trimestre a encerrar-se em 31 de março de 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia entre 01 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2016.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Wagner Bottino	01/01/2017	136.032.508-50	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, TORRE A - 6º andar (, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-035, Telefone (011) 39401500, Fax (011) 39401500, e-mail: dpp@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Em 09 de janeiro de 2017, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando sobre a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras a partir de 2017. A prestação de serviços se iniciará a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2017. A contratação teve a finalidade de atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos. A substituição contou com a anuência de nossos auditores até então, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2016)

Exercício social (31/12/2015)

Exercício social (31/12/2014)

3.2 - Medições não contábeis

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$65.955 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2016, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$68.557 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2015, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$60.697 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2014, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 65.955 mil</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$68.557 mil;</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$60.696 mil;</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital	de lucros a realizar, reservas estatutárias e reserva de capital.	de lucros a realizar, reservas estatutárias e reserva de capital.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$401.908 mil.</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$163.911 mil, destacando R\$11.911 a título de JCP (Juros sobre Capital Próprio).</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$368.305 mil, destacando R\$10.370 a título de JCP (Juros sobre Capital Próprio).</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (28/01, 27/04 e 20/12)	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (27/04, e 27/10).	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (28/03, 30/06 e 28/10)
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “pro-labore” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “pro-labore” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “pro-labore” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme disposições da escritura da emissão de debêntures abaixo transcritas:

Quarta Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que entende-se por:

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida/EBITDA”, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

Quinta Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que entende-se por:

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA” Ajustado, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida/EBITDA” Ajustado, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

Sexta Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que entende-se por:

3.4 - Política de destinação dos resultados

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA Ajustada”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida/EBITDA Ajustada”, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A restrição acima não se aplica caso a Companhia opte por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

Sétima Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que entende-se por:

1. “Dívida Financeira Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (vi) contas a pagar com operações de derivativos, menos (a) contas a receber com operações de derivativos; e (b) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA Ajustado”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado”, a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado.

A restrição acima não se aplica caso a Companhia opte por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	1.190.238.000,00	Índice de Endividamento	5,03595546	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		68,00	0,00	0,00	0,00	68,00
Financiamento	Quirografárias		187.849,00	9.120,00	161.993,00	270.430,00	629.392,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Captação realizada com o Bank of America NA sem garantia e captação realizada com Bank of Tokio com Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.	104.738,00	5.406,00	142.686,00	0,00	252.830,00
Total			292.655,00	14.526,00	304.679,00	270.430,00	882.290,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia"), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser interpretadas com o mesmo significado.

a) À Companhia

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável definitivo nessas ações poderá ensejar a celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o Contrato de Concessão.

A Companhia é parte em ações judiciais (conforme descritas no quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes") que discutem a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/2006 ao Contrato de Concessão, o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão. Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação tão somente do TAM nº 12/2006, para que, nos termos consignados na ação judicial em questão, "A invalidação do termo aditivo possibilitará o refazimento dos cálculos do valor realmente devido, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão 003/CR/1998."

Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as disposições do TAM nº 12/2006 perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP (conforme descrita no item 4.3 abaixo), acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à Companhia a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Para mais informações sobre as ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" e, ainda, para maiores informações sobre o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 6.3. "Breve histórico do emissor" deste Formulário de Referência.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos dos respectivos contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que os esperados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu Contrato de Concessão e (ii) assumir projetos acessórios nas Concessões existentes está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória de seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar seus custos de construção e, especialmente se a Companhia conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa projetado dos Contratos de Concessão, tais custos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Término antecipado por meio de caducidade da Concessão.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP ou Poder Concedente”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“DER” e “Contrato de Concessão”, respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER (“Concessão”), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 98,5% (R\$978.796,00) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias em razão disto. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 55% em 2014, 56% em 2015 e de 58% do total de eixos em 2016 em eixos equivalentes, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, e Certificado de Depósito Interbancário - “CDI”, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentará, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a Companhia também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da Companhia, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das Concessionárias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A CCR conduz seu negócio por meio das Concessionárias. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e receitas das suas subsidiárias diretas e indiretas e à distribuição ou transferência de tais receitas para a CCR na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou empréstimos. Algumas das subsidiárias da CCR atualmente necessitam, ou poderão necessitar estar no futuro de investimentos originalmente não previstos, ou de empréstimo cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas das referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os seus resultados operacionais.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às suas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

O crescimento da CCR por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas de governo relacionadas ao programa brasileiro de concessões de rodovias.

Os Poderes Concedentes, em seus editais, impõem certos requisitos que devem ser atingidos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante ou de seus acionistas. A CCR pode não ser capaz de atender a todos os requisitos exigidos pelos futuros processos licitatórios, especialmente pelo fato de que algumas de suas concessões foram obtidas antes da constituição da CCR, com base na capacidade de seus acionistas de atender aos requisitos exigidos. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para a CCR deve ser submetida à aprovação prévia do Poder Concedente.

As decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso das rodovias, aeroportos, transporte aquaviário e metrô, negócios onde o Grupo CCR atualmente atua, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Processos licitatórios nos âmbitos federal e estadual deverão ocorrer no futuro, mas não se pode assegurar que, de fato, os respectivos governos os implementarão. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para a CCR, a expansão e a diversificação de nosso negócio poderão sofrer um impacto adverso.

As aquisições futuras pela CCR podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

A Lei nº 12.529/12, lei de defesa da concorrência, instituiu o regime de análise prévia dos atos de concentração, pelo qual os mesmos não poderão ser consumados antes de aprovados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, sob pena de nulidade e multa. Deverão, portanto, ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas até que o ato seja decidido.

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), ao avaliar uma determinada operação, avalia seus efeitos concorrenciais no mercado em que a empresa atua. No caso das futuras aquisições pela CCR, caso os aspectos concorrenciais não sejam observados, tais como restrições na forma que a CCR opera os seus serviços, o CADE pode contestar futuras aquisições, bem como impor condições para a conclusão das operações, e assim os resultados operacionais e financeiros da CCR podem ser adversamente afetados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à CCR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e regulatórias. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nos processos classificados com chance de perda provável era de R\$117.758 mil e de R\$470.919 mil nos processos classificados com chance de perda possível, para os quais não é constituída provisão. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo sua estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na sua gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos e em sua gestão, o direcionamento da sua política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia e para os negócios e resultados da CCR.

Para ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar seus negócios, será necessário obter financiamentos adicionais. A CCR não pode assegurar que financiamentos, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios da CCR em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura metroviária, aeroportuária, transporte de passageiros, inspeção veicular, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente sua capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia de crescimento da CCR envolve o enfoque na aquisição de novas concessões em processos licitatórios, assim como em sociedades ou participações nos respectivos capitais, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que a CCR adquiriu ou compartilhou o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte de sua estratégia adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias, cujo escopo seja compatível com o objeto social da CCR. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os seus negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se a CCR não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

alguns dos contratos financeiros da CCR impõem restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

Além disso, parte significativa das receitas de alguns dos negócios conduzidos pelas controladas da CCR foi dada como garantia a contratos financeiros celebrados no curso normal de nossos negócios. Assim, na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, as garantias cedidas fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada cuja receita tenha sido dada em garantia poderá perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios e os resultados financeiro e operacional atingindo os resultados da CCR, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e TJLP e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a CCR paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, parte do endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a CCR também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da CCR.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da CCR, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da CCR expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da CCR em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

A capacidade da CCR de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela CCR. A CCR não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às nossas tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Custos de construção maiores do que os esperados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da CCR.

A capacidade da CCR (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão, (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos de construção e podem afetar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 83,7% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias em razão disto. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à CCR, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 53,7% em 2014, 53,9% em 2015 e de 53,5% do total de eixos em 2016 em eixos equivalentes, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

A participação da CCR em suas controladas resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos (“SPE”) que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias, a CCR poderá ter de fazer investimentos adicionais, bem como prestar serviços adicionais para compensar a deficiência de seu sócio. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando conseqüentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades no setor aeroportuário.

Parte das receitas das concessões de aeroportos administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, depende diretamente do volume de carga e de tráfego de passageiros que passam pelo respectivo aeroporto. O volume de passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a aprovação pelo órgão regulador e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes. A redução da demanda, em maior ou menor proporção, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacional de nossas controladas e, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alguns dos administradores da CCR, algumas das suas controladas e a própria CCR são parte em processo(s) relativos à improbidade administrativa que podem afetar negativamente a CCR.

Alguns dos administradores da CCR, algumas das suas controladas e a própria CCR são parte em processo(s) relativos à improbidade administrativa e em caso de decisões desfavoráveis definitivas em tais processos, a sua reputação perante os clientes, fornecedores e investidores poderá ser prejudicada. Nossa capacidade de celebrar novos contratos com a administração pública poderá ser restringida no caso de uma decisão judicial desfavorável definitivo no âmbito de tais processos, bem como poderemos eventualmente ser condenados ao pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os seus negócios.

Determinados Acionistas Controladores da CCR são investigados na chamada “Operação Lava Jato” e celebraram acordos de leniência com autoridades brasileiras.

A CCR é controlada conjuntamente pelas empresas Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. e VBC Energia S.A., sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa e Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. (anteriormente denominada Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda.), sociedades integrantes do Grupo Soares Penido (em conjunto, os “Acionistas Controladores”), nos termos acordados em Acordo de Acionistas celebrado entre eles, com base no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, em razão de que os Acionistas Controladores não possuem poderes para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da CCR isoladamente.

De acordo com informação pública, determinadas sociedades integrantes dos grupos Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa são alvo de investigações conduzidas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e por outras autoridades, sob alegações de corrupção na chamada “Operação Lava Jato” e celebraram acordos de leniência com referidas autoridades. A CCR não pode garantir que não sofrerá danos reputacionais ou outros danos, caso sua imagem seja vinculada àquela dos Acionistas Controladores que estão sendo investigados.

c) A seus Acionistas

A Companhia não está exposta a quaisquer riscos cuja fonte sejam seus acionistas.

d) As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

e) Aos fornecedores da Companhia

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Adicionalmente, no que toca aos fornecedores nas construções da Companhia, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais. A capacidade (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concessão, (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção e, especialmente se não for possível que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, e, portanto, tem usuários de rodovias e não clientes.

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles o viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir sua receita, comprometendo os resultados operacionais da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

Nossa receita provém, em quase que sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio, de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com Governos Estaduais e Federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuirão significativamente ou a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, por parte dessa autoridade, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

As principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação, como o Estado de São Paulo, com outras rodovias concedidas, parcialmente, paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Estadual e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia estará sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

h) À regulação dos setores em que o Emissor atua

Atuamos num ambiente altamente regulado e os nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

Nossa principal atividade comercial, a operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, bem como as demais atividades, de operação metroviária e inspeção ambiental veicular, são serviços públicos delegados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados, ainda que observando nosso direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Adicionalmente, podemos ser afetados pelas decisões do governo estadual com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário, especialmente no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a nossa capacidade de crescer e implementar a nossa estratégia comercial. A adoção de medidas de governamentais que sejam contrárias aos nossos interesses e a alteração de normas existentes ou o estabelecimento de normas mais rígidas, poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, é possível que tenhamos que nos sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

decréscimos não previstos nas receitas.

Nossa receita provém, em quase que sua totalidade da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com Contratos de Concessão celebrado com Governos Estaduais e Federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras.

Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à nossa Concessão e as tarifas que podemos cobrar. Se nossos custos aumentarem ou nossas receitas diminuirmos significativamente ou tivermos que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.

Nosso Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que podemos cobrar e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, existe a previsão de metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contratos de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos sujeitos à Concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou apreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá ser suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Tal como descrito acima no subitem “a” desta seção 4.1 “Fatores de Risco” e no quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” a Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006 e o prazo restante do Contrato de Concessão.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade de aumentarmos as tarifas de pedágio adequadamente pode afetar nossos resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e não formos capazes de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em nossas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

j) A questões socioambientais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das nossas receitas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia.

Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente os resultados da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início da concessão, não sendo capaz de manter o nível de qualidade das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

A concessão da Companhia está localizada em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de sua receita, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia constantemente analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e de capital.

Risco de crédito:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos poderes concedentes, que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating.

Risco de taxas de juros e inflação:

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos financiamentos em reais; (2) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão (4) IPCA ou IGP-M relativo à tarifa básica de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

Risco de taxas de câmbio:

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de financiamentos e debêntures. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	104.806	5.406	142.686	-
Debêntures (a)	187.849	9.120	161.993	270.430

(a) Valores brutos do custo de transação

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$300.863,00, substancialmente composto por empréstimos e debêntures a pagar. Essas dívidas são formadas por captações aplicadas em projetos já realizados. Para satisfação de seu compromisso financeiro, além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras, nas taxas de juros e aplicações financeiras. Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Risco	Exposição em R\$ ⁽¹⁾	Efeito em R\$/mil no resultado			
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%	
4131 em USD	Outubro de 2017	Aumento da cotação do USD	98.932	-	(24.731)	(49.461)	
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Outubro de 2017	Diminuição da cotação do USD	(99.029)	-	24.757	49.514	
4131 em USD	Janeiro de 2019	Aumento da cotação do USD	150.218	-	(37.551)	(75.103)	
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Janeiro de 2019	Diminuição da cotação do USD	(150.353)	-	37.588	75.177	
Total do efeito de perda				-	63	127	
Moedas em 31/12/2016:							
Dólar					3,2591	4,0739	4,8887

(1) Nos valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2017 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures	Aumento do CDI	Mai de 2017	89.403	(5.047)	(6.254)	(7.441)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2017	87.516	(8.795)	(10.951)	(13.092)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Setembro de 2019	181.726	(22.276)	(25.339)	(28.402)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Novembro de 2021	271.676	(35.463)	(40.122)	(44.781)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Setembro de 2019	(181.756)	22.340	25.420	28.498
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Setembro de 2019	155.756	(20.949)	(26.182)	(31.412)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (4)	Outubro de 2017	98.932	(2.882)	(3.087)	(3.293)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	119.461	(14.538)	(18.144)	(21.740)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (4)	Outubro de 2017	(99.029)	3.030	3.272	3.514
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses	Janeiro de 2019	150.218	(4.715)	(5.095)	(5.474)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Janeiro de 2019	190.441	(30.454)	(38.162)	(45.907)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses	Janeiro de 2019	(150.353)	4.937	5.371	5.805
Aplicação financeira (Menkarll)	Diminuição do CDI (5)		115.150	15.385	19.226	23.065
Total do efeito de perda				<u>(99.427)</u>	<u>(120.047)</u>	<u>(140.660)</u>
As taxas de juros consideradas foram (1):						
CDI (2)				13,63%	17,04%	20,45%
IPC-A (3)				6,16%	7,70%	9,24%
LIBOR 3 meses (4)				0,9979%	1,2474%	1,4968%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

(2) Refere-se a taxa de 30/12/2016, divulgada pela CETIP.

(3) Refere-se a variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

(4) Refere-se à taxa libor de 3 meses, divulgada pela ICE (Interbank Offered Rate) em 30/12/2016

(5) Saldo Líquido. O conceito aplicado para o Caixa é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto no caixa, há um aumento da receita financeira.

(6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2016, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia não é parte em processos administrativos relevantes.

Processos Judiciais

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. O total das nossas contingências com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$7.090 mil, dos quais: (i) R\$2.289 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$4.801 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

Além dos pagamentos dos processos provisionados com diagnóstico de perda provável, a Companhia efetuou acordos para pagamentos de processos administrativos, nas esferas cível e trabalhista, nos montantes de R\$851 mil e R\$500 mil, respectivamente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes de R\$14.420 mil e R\$2.106 mil, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 2.410 mil.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0019924-81.2013.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento ordinário
Data de instauração	27/05/2013
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo / Artesp
Objeto	Declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006) que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de termo aditivo; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o termo aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Em primeira instância foi proferida sentença de extinção da ação por perda de objeto em 01 de fevereiro de 2015. A ViaOeste apresentou recurso de apelação em 19 de março de 2015, que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, será afastada a decadência do direito do Estado de pleitear a nulidade do TAM nº 12/2006. Ademais, com a perda da presente ação pela ViaOeste poderia, conseqüentemente, o Estado prosseguir com o processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006 e a ação judicial de declaração de nulidade do TAM nº 12/2006 descrita no quadro imediatamente abaixo. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela Artesp, descrita no quadro imediatamente abaixo, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Processo: 1027970-08.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo /Artesp
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006), que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	O perito judicial apresentou laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016 As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. O processo encontra-se suspenso para dirimir conflito negativo de competência entre os juízos da 12ª. e da 9ª. Varas da Fazenda Pública. Ação conexa à ação 101.9684-41.2014.8.26.0053.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Processo: 1019684-41.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo / Artesp
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998 que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Esta ação e a ação de nº 1027970-08.2014.8.26.0053, proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase provas, tendo o perito judicial apresentado laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. O processo encontra-se suspenso para dirimir conflito negativo de competência entre os juízos da 12ª. e da 9ª. Varas da Fazenda Pública.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor da ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Processo: 10269680320148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Obrigação de Fazer
Data de instauração	03/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo / Artesp
Objeto	Obrigar o Estado de São Paulo e a Artesp a, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio, relativamente ao reajuste tarifário de 2014.
Principais fatos	Em primeira instância, foi proferida sentença em 03 de fevereiro de 2015 julgando procedente a ação. O Estado de São Paulo e a Artesp apresentaram recurso de apelação, que foi provido, em 18 de maio de 2016, pelo Tribunal de Justiça para reformar a sentença e julgar improcedente a ação. Em 05.07.2016 a ViaOeste opôs embargos de declaração. Em 19.10.2016 os embargos de declaração foram rejeitados. Em 28.11.2016 publicado o acórdão que julgou os embargos de declaração. A ViaOeste apresentou Recursos Especial e Extraordinário em 19.12.2016, que aguardam exame de admissibilidade.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A ViaOeste não poderá, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, corrigir monetariamente a tarifa de acordo com o índice contratual, o que impactará negativamente a receita operacional desta.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Processo: 012.219/2011 – Processo Administrativo	
Juízo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Instância	Administrativa
Tipo de Ação	Processo Administrativo
Data de instauração	10/02/2012
Polo Ativo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Invalidação do reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Termo Aditivo Modificativo nº 12, 21 de dezembro de 2006 (TAM nº 12/2006).
Valores, bens ou direitos envolvidos	O reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Termo Aditivo Modificativo nº 12, 21 de dezembro de 2006 (TAM nº 12/2006).
Principais fatos	Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A decisão de encerramento do processo administrativo não trouxe qualquer impacto concreto na ViaOeste.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processo: 1019684-41.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo / Artesp
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998 que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Esta ação e a ação de nº 1027970-08.2014.8.26.0053 proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase provas, tendo o perito judicial apresentado laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. O processo encontra-se suspenso para dirimir conflito negativo de competência entre os juízos da 12ª. e da 9ª. Varas da Fazenda Pública.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor da ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processo: 1027970-08.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo /Artesp
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006), que reequilibró os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	O perito judicial apresentou laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. O processo encontra-se suspenso para dirimir conflito negativo de competência entre os juízos da 12ª. e da 9ª. Varas da Fazenda Pública. Ação conexa à ação 101.9684-41.2014.8.26.0053.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

4.7 - Outras contingências relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

c) hipóteses de cancelamento de registro, *bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.*

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Informações sobre os riscos indicados no item 4.1, indicando:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção; (ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge); (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; (v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.3 - Descrição dos controles internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providencias adotadas para corrigi-las.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) As estruturas organizacionais envolvidas.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 ("Instrução CVM 308"), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre medidas corretivas adotadas.

As deficiências e recomendações identificadas pelos auditores externos da Companhia, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não foram consideradas significativas, pela Administração, a ponto de gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda que não significativas, a Companhia busca sempre a melhoria contínua de seus processos de controle e inclui os apontamentos recebidos que julga apropriados, dentro de alguma ação de aprimoramento.

5.4 - Alterações significativas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	04/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	31/12/2022
Data de Registro CVM	27/07/2007

6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Cowan Ltda., Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A., EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio, com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 176,06 quilômetros, e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros (“Concessão”). O prazo da Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um acordo de investimentos com as acionistas da Companhia à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Em dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela ARTESP, reconheceu desequilíbrios no Contrato de Concessão em favor da Companhia. O reequilíbrio se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12, com a extensão do prazo da Concessão em 57 (cinquenta e sete) meses, passando então o Contrato de Concessão a um período total de 297 (duzentos e noventa e sete) meses. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

Nos anos subsequentes, a Companhia realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A Companhia realizou outro investimento importante, a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 92 e km 106, proporcionando mais conforto e fluidez aos usuários devido à alta demanda de tráfego rodoviário local.

Em 2016, a Companhia concluiu o prolongamento e duplicação do contorno de São Roque. O projeto visou aumentar a capacidade do contorno existente (o qual teve sua construção finalizada em 2007), que circunda o município de São Roque - SP, desviando o tráfego pesado da área urbana.

Atualmente, a Companhia está realizando a duplicação km 63+000 ao km 67+000 – São Roque – SP / Mairinque – SP. O projeto de duplicação do trecho entre os km 63+000 ao 67+000 na região de Mairinque – SP atravessa área conturbada entre os municípios de São Roque - SP e Mairinque - SP, melhorando a infraestrutura viária para movimentações de tráfego regional e local. A ampliação proposta contempla inserção/ampliação de áreas de acostamento, barreira central de separação das pistas e eliminação das travessias em nível e promoverá condições para a fluidez do tráfego, melhorias das condições de segurança e ampliação da capacidade de tráfego. Atualmente, no trecho é de pista simples com duas faixas de tráfego por sentido, sem barreiras físicas no eixo central, e com diversos cruzamentos em nível. A readequação da configuração da via é necessária para mitigar as interferências decorrentes da intensa urbanização lindeira. O projeto tem data prevista para conclusão em maio em 2017.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia

A Companhia foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do Sistema Castello-Raposo, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados, e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a ARTESP, na qualidade de sucessora do DER (“Contrato de Concessão”), sendo vedada a prática de atos estranhos à essa finalidade. Composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 176,06 quilômetros, e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros (“Concessão”). O prazo do Contrato de Concessão original era de 240 (duzentos e quarenta) meses, que, conforme aditado pelo 12º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, passou a ser de 297 (duzentos e noventa e sete) meses, permanecendo válido, portanto, até dezembro de 2022. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

A Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Nas rodovias sob Concessão, são colocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castello-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O Sistema Castello-Raposo possui 8 praças de pedágio, 8 bases Operacionais, 3 Postos S.A.U., 1 Área de Descanso Caminhoneiro, 1 Pátio de Apreensão de Animais, 296 telefones de emergência ao longo das rodovias, 3 postos de pesagem fixos e 3 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 6 painéis móveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 75 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 178 câmeras de segurança das praças, 250 câmeras para controle de evasão de pedágio, 380 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 40 analisadores de tráfego, 9 controladores de velocidade (Radares) e 1 centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a Companhia fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária entre esses, 26 viaturas que contribuem com o custo necessário à sua operação no Sistema Castello-Raposo.



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castello-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiados. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se veículos leves e veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) e multiplicando a soma pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

Receita Bruta [R\$ mil]	2016	%	2015	%	2014	%
Receita de Pedágio	978.796	93,1%	976.773	91,6%	927.911	91,7%
Receitas Acessórias	14.581	1,4%	13.399	1,3%	12.892	1,3%
Receita de Construção	57.892	5,5%	76.588	7,2%	70.876	7,0%
Receita Bruta Total	1.051.269	100,0%	1.066.760	100,0%	1.011.679	100,0%

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da Concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema IAV é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Modalidade	2016	2015	2014
AVI	61,9%	62,9%	62,9%
Manual	38,1%	37,1%	37,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias. Também são realizadas campanhas educativas a fim de conscientizar e orientar a população.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Em 2016, a concessionária contabilizou 38 vítimas com mortes. A redução é de 62,4% ante 1999, o primeiro ano completo de concessão, quando foram registradas 101 fatalidades. Na comparação do biênio 2016/2015 com 2014/2013, a redução foi de 39,7%, ano em que foram registradas 63 vítimas fatais.

Em 2016, a Companhia alcançou com cinco anos de antecedência a meta de redução de vítimas fatais pactuada no lançamento da Década de Ação pela Segurança do Trânsito, da ONU, em 2011.

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da Companhia conta com 296 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e contam com uma frota composta por 2 veículos de inspeção, 17 guinchos leves e 3 pesados, serviços de apreensão de animais e carro-pipa, utilizado no combate a incêndios, 8 Ambulâncias, 2 Moto Resgate, 1 Veículo de Intervenção Rápida APH e 2 veículos para Socorro Mecânico.

A equipe da Companhia também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e disponibilizar equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar. O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque Companhia no 0800 701 5555.

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como: (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo (iii) página na Internet com o mesmo fim e (iv) aplicativo de celular.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão é o instrumento pelo qual o Poder Concedente delegou a Companhia a exploração do Sistema Castello-Raposo. Todos os termos e condições relevantes da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo-se as tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo e extinção da Concessão e outros direitos e obrigações.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade dentro da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Tal seguro deve abranger os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais e (d) Página na rede mundial de computadores pode podem ser encontradas essas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) Indicar a metodologia seguida a elaboração dessas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.9 - Outras informações relevantes

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio "viaoeste.com.br", registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

Aspectos Ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, o preparo, a operação e a ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A Companhia, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Responsabilização Ambiental

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela Companhia ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções, que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais, incluem, dentre outras:

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

7.9 - Outras informações relevantes

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

As ações de sustentabilidade do Grupo CCR são concentradas no Instituto CCR. Dessa forma, as informações pertinentes são divulgadas de forma consolidada através dos relatórios de sustentabilidade do Grupo CCR, que se encontram disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

O relacionamento da Companhia com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. A partir de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio de programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- **Projeto Estrada para a Saúde** - O Programa Estrada para a Saúde é um Centro de Atendimento ao Caminhoneiro que funciona diariamente. Instalado na área de descanso do km 57 da Rodovia Castello Branco, oferece, gratuitamente, exames para classificação de tipo sanguíneo e fator Rh, verificação de níveis de glicemia, colesterol, triglicerídeos e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros e cuidados da saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), além de dispor de outros serviços como corte de cabelo e massagem bioenergética. Além disso, o local oferece uma área de descanso aos motoristas, com lavanderia, chuveiros, e um amplo estacionamento para 50 carretas, com infraestrutura para atender cargas frigoríficas. Em 2016 foram atendidos 4 mil caminhoneiros, totalizando 27.300 atendimentos desde sua implantação, em 2011.
- **Projeto Caminhos para a Cidadania** - Iniciado em 2007, o Programa Caminhos para a Cidadania consiste em um conjunto de ações de caráter educacional que visa levar informações sobre segurança de trânsito, cidadania e meio ambiente aos alunos das 4ª e 5ª séries das redes públicas municipais de ensino fundamental. Conta com a parceria das Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Educação e Trânsito. O programa foi idealizado com o foco voltado para o ser humano, visando à valorização da criança, como um importante multiplicador para uma maior consciência social e mudança de comportamento com vistas a um trânsito seguro e a preservação ambiental.

7.9 - Outras informações relevantes

- **Projeto Karatekinha do Brasil** - Projeto que oferece aulas de karatê para crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contra turno escolar. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições de ensino. Aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, vídeo game e etc.). Os critérios para oferecimento das atividades são avaliações do desempenho escolar e do comportamento e participação em casa e nas aulas oferecidas pela associação.
- **Projeto Buzum – Teatro sobre Rodas** - O espetáculo Energia ilustra as cinco fontes de produção de energia elétrica no Brasil: hidrelétrica, termoeletrica, atômica, solar e eólica. Numa espécie de quiz show, as crianças podem interagir com o espetáculo por meio de diversas brincadeiras como jogo da velha e jogo da memória, apresentadas num telão com perguntas sobre as formas de produção da energia elétrica que usamos para acender a luz e usufruir de aparelhos como televisões, rádios, geladeiras, chuveiros, entre outros O espetáculo itinerante foi apresentado nas cidades de Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Itu, São Roque, Vargem Grande Paulista, atendendo 2.600 crianças.
- **Projeto Sacolona** - Transformação da lona do banner em materiais de uso pessoal, doméstico, corporativo, reutilização e destinação de material. Trabalha geração de renda e empoderamento de mulheres de baixa renda e alta vulnerabilidade social.
- **ImageMagica** - Projeto da ONG ImageMagica - Phototruck - é um caminhão adaptado para levar oficinas educacionais que utilizam a fotografia como instrumento de percepção, reflexão e comunicação. Alunos de escolas públicas serão estimulados a despertar um olhar atento ao seu redor. Após as oficinas, é feita uma exposição na escola com as fotos produzidas. O projeto foi levado para os municípios de Itapevi, Santana de Parnaíba, Araçariçama e Osasco, atendendo 1667 crianças.
- **Rugby - Apoio ao projeto de Rugby** desenvolvido pelo Corinthians-Barueri Rugby em parceria com o Grêmio Recreativo de Barueri (GRB), órgão ligado à Secretaria de Esportes municipal. São desenvolvidas atividades com jovens segmentados em times masculinos e femininos, nas categorias M12, M14, M16 e M18.
- **Pintura Solidária e Orquestra (Cor e Som)** – O projeto prevê a realização de eventos gratuitos, com oficinas de pintura com apresentação de orquestra sinfônica. Em 2016 as apresentações foram realizadas em Sorocaba, Votorantim, Cotia, São Roque e Barueri. Foram atendidos 4.570
- **Ler é uma Viagem** - O projeto visa a realização de um encontro literário de incentivo à leitura, propiciando uma convivência prazerosa com os livros e a natureza. Tem como símbolo central uma árvore de livros: as obras são penduradas nos galhos da vegetação local convidando a população a provar as histórias como frutos colhidos na hora. Entre as principais atrações, os participantes poderão conferir um sarau repleto de apresentações, com leitores públicos, contadores de histórias e músicos, além de um espaço para troca de livros. Realizado em Sorocaba, participaram cerca de 300 pessoas.
- **Fundação Bachiana** – Apresentações musicais em Barueri e Itu. Público de 1.187 pessoas.
- **Espectáculo teatral “Cadê o amor que estava aqui”?** - O projeto visa a montagem e circulação do espetáculo em 17 municípios atendendo 9.508 crianças. A peça conta as experiências de um dedicado professor deficiente visual que luta pela formação de cidadãos conscientes e por um mundo melhor.
- **Teatro a Bordo** - Em um contêiner adaptado, que se transforma em palco e funciona com a captação de luz solar, são oferecidas diversas atrações à população. Prevê cortejo por escolas da região, interação com artistas locais e abre espaço para que eles também se apresentem para a comunidade. Todas as apresentações serão realizadas em espaços públicos, com acesso gratuito a toda população.
- **- P.A.R.T.Y – Na Direção da Vida** - Programa de palestras sobre segurança viária para alunos do ensino médio de Sorocaba. A ação também contempla visitação às diversas áreas do Hospital Regional.
- **Lacre Solidário** - Campanha de arrecadação de lacres de alumínio para troca de cadeiras de rodas. A campanha é realizada por colaboradores, fundos sociais e secretarias de educação. Desde sua implantação em 2012, já foram conquistadas 191 cadeiras de rodas.

7.9 - Outras informações relevantes

Campanhas realizadas em 2016:

Campanha do Agasalho

Doação de Agasalhos aos fundos sociais e comunidades do entorno da Companhia, totalizando 16.100 peças, entre novas e arrecadadas.

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

Cenário Atual

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionados à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

Pessoal

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 779 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

Em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, tínhamos respectivamente 828, 817 e 779 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

Categoria	2014	2015	2016
Administração	122	123	100
Manutenção	46	47	38
Operação	660	647	641
Total	828	817	779

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

7.9 - Outras informações relevantes

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o período 2016/2017 foi de 9% para salários compreendidos até R\$4.239,00 e 8% para salários compreendidos acima de R\$4.239,00. O salário normativo da categoria é de R\$1.070,00 (Mil e setenta reais)

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev. PGBL (contribuição definida) administrado pelo Itaú Vida e Previdência S/A e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento Profissional

Dentre os treinamentos e workshops realizados, destacamos alguns como:

- SuperInteração e Gestão Participativa: que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano;
- Programa Aprimorando: Garantir a rentabilidade e a perpetuidade do Negócio, trabalhando para entregar e para mostrar benefícios para o usuário. Benefício é tudo aquilo que faz as pessoas sentirem que foram recompensadas, tudo que aumenta e amplia o seu julgamento e a sua percepção, agregando mais valor a eles.
- Rotinas Administrativas: Capacitação e/ou reciclagem dos processos administrativos relacionados a Gestão de Pessoas.
- TEAL – Com foco na equipe do APH – Atendimento Pré Hospitalar para capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

Programa Qualidade de Vida no Trabalho

Esse programa visa proporcionar aos colaboradores, por meio de um sistema integrado e contínuo, ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2016:

- GAT – Ginástica no Ambiente do Trabalho: Realizada nos postos de trabalho duas vezes por semana durante a jornada de trabalho, a fim de compensar as regiões de maior sobrecarga e ativar as menos utilizadas.
- PROCOFI – Programa de Condicionamento Físico: Programa de condicionamento físico destinado aos colaboradores do APH (Atendimento Pré-Hospitalar) e Guincho. Realizado nas bases do APH e visa promover uma melhora do condicionamento físico do colaborador, a fim de evitar lesões ao executar a atividade. O treino tem forte embasamento da ginástica funcional, entre outras técnicas e é acompanhado por um educador físico.
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Meio Ambiente e Saúde: programa destinado a 100% dos colaboradores, com foco para prevenção de acidentes de trabalho de trabalho e doenças ocupacionais.
- Programa de Aprendizagem: Inclusão de 15 jovens aprendizes ao longo de 2016.
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD): Inclusão e desenvolvimento dos profissionais na atividade em que atuam.

8.1 - Negócios extraordinários

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Todos os contratos celebrados entre a Companhia e/ou suas controladas com terceiros estão diretamente relacionados com suas atividades operacionais, portanto, não há qualquer contrato a ser identificado neste item.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 (cláusula 26.2). O reajuste tarifário era calculado pelo IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Posteriormente, em junho de 2015, foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual para o de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2016, 2015, 2014 a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$993.377 mil, R\$990.172 mil e R\$940.803 mil, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

b. Estrutura de capital

A estrutura de financiamento da Companhia para investimentos, aquisições e otimização da estrutura de capital é composta pelos itens abaixo discriminados. A Diretoria entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades supracitadas e realizadas pela Companhia nos exercícios abaixo apresentados:

Fontes de recursos para investimentos*	2016	AV%	2015	AV%	2014	AV%
Capital de Terceiros ¹	877.901	79%	749.576	67%	914.155	80%
Capital Próprio ²	236.348	21%	366.631	33%	231.090	20%
Total	1.114.249	100%	1.116.207	100%	1.145.245	100%

¹ Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

² Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: patrimônio líquido dos controladores e participação dos acionistas não controladores.

* Para reconciliação destes itens com os valores contábeis em cada data-base, apresentamos na tabela abaixo os saldos contábeis do passivo e patrimônio líquido da Companhia:

R\$ Milhares	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
2016	487.309	702.929	236.348
2015	457.189	566.977	366.631
2014	427.036	738.509	231.090

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016, R\$366.631 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$231.090 mil em 31 de dezembro de 2014. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi de R\$759.008 mil, R\$690.415 mil e R\$821.076, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, que é resultado da divisão da dívida líquida pelo Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi de 3,21 1,88 e 3,55 respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condução dos negócios da Companhia.

Neste sentido, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria informa que o EBITDA Ajustado de 2016, 2015 e 2014 foi R\$684.163, R\$672.751mil e R\$629.373 mil. O Resultado Financeiro de 2016 foi de R\$109.728 mil (negativo), em 2015 foi de R\$97.355 mil (negativo) e em 2014 foi de R\$80.988 mil (negativo). O índice de cobertura do serviço da dívida em 2016, 2015 e 2014 foi de 1,4, 1,4, 1,7 respectivamente, o que demonstra a capacidade da Companhia em honrar suas obrigações financeiras. Houve aumento no valor negativo das receitas financeiras explicado, principalmente, pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais e juros e variações monetárias, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei 4131.

A dívida líquida, composta por “empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures” deduzidos do “caixa e equivalente de caixa”, ao final dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi de R\$759.008 mil, R\$690.415 mil e R\$821.076 mil, respectivamente. Portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,1 vezes, 1,0 vezes e 1,3 vezes o EBITDA, respectivamente.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, debêntures e custo de transação, em 31 de dezembro de 2016 era de R\$882.290 mil, em 31 de dezembro de 2015 era de R\$751.064 mil e em 31 de dezembro de 2014 era de R\$917.150 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados nos quadros a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (valores em R\$ mil):

Exercício social encerrado em 31/12/2016

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	104.806	5.406	142.686	0
Debêntures	187.849	9.120	161.993	270.430
	<u>292.655</u>	<u>14.526</u>	<u>304.679</u>	<u>270.430</u>

Exercício social encerrado em 31/12/2015

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	3.838	111.348	-
Debêntures	306.218	175.229	154.431
	<u>310.056</u>	<u>286.577</u>	<u>154.431</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social encerrado em 31/12/2014

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	135	117	68
Debêntures (a)	307.253	292.472	317.105
	<u>307.388</u>	<u>292.589</u>	<u>317.173</u>

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

EBITDA

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2016	2015	2014
Lucro Líquido	271.625	299.452	285.047
(+) IR/CS	135.821	143.909	136.258
(+) Resultado Financeiro	109.728	97.355	80.988
(+) Depreciação e Amortização	126.545	113.575	102.018
EBITDA (a)	643.719	654.291	604.311
Margem EBITDA (a)	66,65%	66,68%	64,97%
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297	3.297	3.297
(+) Provisão de Manutenção (c)	37.147	15.163	21.765
EBITDA Ajustado	684.163	672.751	629.373
Margem EBITDA Ajustado (d)	75,36%	74,36%	73,24%

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "l") e 16 - Provisão de manutenção.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia utilizou-se de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item "f" a seguir.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Como mencionado no item "d" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

e. *Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez*

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. *Níveis de endividamento e características das dívidas e g) limites de utilização dos financiamentos já contratados*

A Diretoria mostra, através de o quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia

Endividamento (R\$ mil)	2016	2015	2014
Debêntures	625.003	634.390	913.835
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	252.898	115.186	320
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	118.893	59.161	93.079
Dívida Líquida	759.008	690.415	821.076
EBITDA	684.163	672.751	629.373
Dívida Líquida / EBITDA	1,1	1,0	1,3

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantia real e quirografárias. O contrato com garantia real celebrado por nós possui as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Informa ainda que, os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

A 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures da Companhia apresentam cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. A 4ª emissão, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00 e ICSD \geq 1,2. A 5ª e 6ª emissões, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00.

A 4ª emissão de debêntures da Companhia apresenta cláusula limitando o endividamento adicional.

A 4ª emissão restringe que a companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenants* financeiro previstos em tais contratos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento mercantil – R\$ milhares

	Taxas Contratuais (% a.a.)	Vencimentos	2016	2015	2014	
Em moeda nacional						
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	TJLP + 1%	maio de 2015			18	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	5,5% a.a.	julho de 2017	68	185	302	(b)
Subtotal em moeda nacional			68	185	320	
Em moeda estrangeira						
Bank of America NA (a)	LIBOR 3M + 2,50% a.a.	Outubro de 2017	100.005	115.001	-	(c)
Bank of Tokio (a)	LIBOR + 2,10% a.a.	Janeiro de 2019	152.825	-	-	(d)
Subtotal em moeda estrangeira			100.005	115.001	-	
Total Geral			100.073	115.186	320	
Total circulante			104.806	3.838	135	
Total não circulante			148.092	111.348	185	

Garantias

- (a) Bens financiados
- (b) Garantia Real
- (c) Não existem garantias
- (c) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.

Cronograma de desembolsos (não circulante) - R\$ milhões

	2016
2018	5.406
2019	142.686
Total	148.092

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131, com o Bank of America N.A., no montante de USD30.000 mil, equivalente a R\$116.475 mil, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI.

2. Em 05 de janeiro de 2016, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 07 de janeiro de 2016, através da Lei nº 4131/1962, com o Bank of Tokyo, no montante de USD45.771 mil, equivalente a R\$184.000, com vencimento em 07 de janeiro de 2019, remunerado à Libor de 3 meses + 2,10% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 117,50% do CDI.

Não há cláusulas restritivas

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures – R\$ milhares

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2016	2015	2014
Debêntures								
3a. Emissão Série Única	110,5% do CDI	0,2201% (a)	740	7	Fevereiro de 2015			22.232
4a. Emissão Série Única	108,3% do CDI	0,1723% (a)	3.862	360	Mai de 2017	89.359	267.672	444.755
5a. Emissão Série 1	106,1% do CDI	0,1611% (a)	835	326	Setembro de 2017	87.446	203.921	297.357
5a. Emissão Série 2 (c)	IPCA+5,67 % a.a.	0,3360% (b)	1.380	802	Setembro de 2019	180.003	162.797	149.491
6ª Emissão - Série Única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6152% (b)	3.530	3.482	Novembro de 2021	268.195	-	-
Total						625.003	634.390	913.835
Debêntures e Notas Promissórias						187.849	306.218	307.253
Custo de transação						(1.020)	(923)	(1.506)
Total circulante						186.829	305.295	305.747
Debêntures						441.543	329.660	609.577
Custo de transação						(3.369)	(565)	(1.489)
Total não circulante						438.174	329.095	608.088

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge (hedge de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras

Garantias:

(d) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2016
2018	9.120
2019	161.993
2021	270.430
	<u>441.543</u>

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de cada uma das operações.

1. Em 28 de abril de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de 75.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$750.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012, no valor total de R\$ 751.887 mil. As debêntures têm remuneração de 108,30% do CDI.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Esta emissão não conta com garantias. O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

Amortização: em 17 parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 28 de maio de 2013;

Juros: trimestralmente, entre 28 de maio de 2012 e 28 de maio de 2017.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, mediante pagamento de prêmio de resgate de no máximo 0,75% incidente sobre o valor do resgate e/ou amortização.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da ViaOeste que venha a resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR.
- Caso a ViaOeste, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve o índice de Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4, calculado com base nas demonstrações financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado, ressalvado, contudo, emissões cuja totalidade ou parcela dos recursos captados sejam, destinados ao pré-pagamento e liquidação das debêntures da presente emissão, as quais não estão sujeitas ao limite estabelecido neste item.
- Constituir ou permitir a constituição, em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos.

2. Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, no valor nominal total de R\$ 440.000 mil, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, de R\$ 290.000 mil, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2017. O principal e juros serão pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

Os juros da segunda série serão pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da segunda série têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foram contratadas operações de swap para a segunda série, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelos percentuais de 99,9% a 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Há exceção se a ViaOeste optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

3. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 6ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 605/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 270.000 mil e vencimento em 15 de novembro de 2021.

Com remuneração de IPCA + 6,2959% a.a., os juros serão pagos semestralmente após carência de 12 meses da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o principal no vencimento.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a Emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento e contarão com fiança e garantia real da Companhia, caso ocorra o término do contrato de concessão como consequência de decisão judicial transitada em julgado, relativa a certas ações que tenham sido movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii grau de subordinação entre as dívidas

Última informação contábil (31/12/2016) (Em milhares de reais)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real	68	-	-	-	68
Empréstimo	Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Empréstimo	Quirografárias	-	-	-	-	-
Empréstimo	Outras Garantias ou privilégios	104.738	5.406	142.686	-	252.830
Financiamento	Garantia Real	-	-	-	-	-
Financiamento	Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Financiamento	Quirografárias	187.849	9.120	161.993	270.430	629.392
Financiamento	Outras Garantias ou privilégios	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Garantia Real	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Quirografárias	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Outras Garantias ou privilégios	-	-	-	-	-
Total		292.655	14.526	304.679	270.430	882.290

iv eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todas as restrições impostas à Companhia estão detalhadas no item “i” acima.

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado.

Obrigações Financeiras com o Poder Concedente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ônus fixo: R\$318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio. *

* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

(i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;

(ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais;

(iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

(i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;

(ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e

(iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Contabilização do Valor da Outorga da Concessão

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registradas no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico nº 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referencia as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

Receitas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

Deduções da Receita Bruta

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas nossas receitas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tantos valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. Os principais fatores de influência nessa despesa são o número de funcionários e dissídio da categoria.

Receitas e Despesas Financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resultados e variações percentuais

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2016	AV	2015	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2016/2015 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	965.776	100,0%	981.293	100,0%	-1,6%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.051.269	108,9%	1.066.760	108,7%	-1,5%
Deduções da receita bruta.....	(85.493)	-8,9%	(85.467)	-8,7%	0,0%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(385.947)	-40,0%	(380.851)	-38,8%	1,3%
Resultado Bruto.....	579.829	60,0%	600.442	61,2%	-3,4%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(62.655)	-6,5%	(59.726)	-6,1%	4,9%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	517.174	53,6%	540.716	55,1%	-4,4%
Resultado Financeiro.....	(109.728)	-11,4%	(97.355)	-9,9%	12,7%
Receitas Financeiras.....	159.348	16,5%	55.486	5,7%	187,2%
Despesas Financeiras.....	(269.076)	-27,9%	(152.841)	-15,6%	76,0%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	407.446	42,2%	443.361	45,2%	-8,1%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(135.821)	-14,1%	(143.909)	-14,7%	-5,6%
Lucro Líquido do Exercício.....	271.625	28,1%	299.452	30,5%	-9,3%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta reduziu R\$15.491 mil, ou -1,5%, sendo R\$1.051.269 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e R\$1.066.760 mil em comparação com o mesmo período de 2015, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2016	2015	%
Receita de Pedágio	978.796	976.773	0,2%
Receitas Acessórias	14.581	13.399	8,8%
Receita de Construção	57.892	76.588	-24,4%
Receita Bruta Total	1.051.269	1.066.760	-1,5%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$85.493 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, impactadas principalmente pelo crescimento de 0,32% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a % de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, reduziu 1,58% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado ao mesmo período de 2015 atingindo o valor de R\$965.776 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de construção.

Adicionalmente, houve uma queda do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando comparado ao exercício social encerrado em 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em unid. ²	2016	2015	Var.%
Veículos Equivalentes	120.455.744	126.974.802	-5,1%
Veículos Leves (Eq)	69.714.104	71.317.314	-2,2%
Veículos Pesados (Eq)	50.741.640	55.657.488	-8,8%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou recuo de 5,1% em relação ao exercício social encerrado em 2016. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba registraram retração de 6,0%. A Rodovia Castelo Branco registrou recuo de 5,7%. Mesmo com 2016 tendo um dia a mais já que é ano bissexto.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 2016 reduziu 2,2% em relação ao exercício social encerrado em 2016. O tráfego de passeio foi afetado de forma generalizada pela redução no número de empregos evidenciada pelo % Variação da Estimativa do total de Ocupados da RMSP, que registrou decréscimo de 3,6% em relação a 2015. A Rodovia Castelo Branco, a mais afetada, registrou recuo de 2,5%. A Rodovia Raposos Tavares registrou decréscimo de 1,6% e a região de Sorocaba registrou recuo de 2,4% em relação ao exercício social encerrado em 2016.
- No exercício social encerrado em 2016 houve recuo de 8,8% na movimentação de veículos comerciais. O resultado reflete a retração na economia. A produção industrial brasileira sofreu retração de 6,6% sobre 2015, destacando que em São Paulo, maior parque industrial do país, a produção caiu 5,5% no mesmo período. Outro importante componente do tráfego comercial, a produção de veículos também foi severamente afetada pela retração na economia e registrou recuo de 11% em 2016 e voltou ao nível de produção de 2004.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2016, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castelo-Raposo em 9,32%, sendo assim, uma variação de +5,21 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados aumentaram aproximadamente R\$5.096 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparativamente a igual período de 2015, passando de R\$380.851 mil para R\$385.947 mil, representando 40% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, frente aos 39% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Tal aumento decorreu principalmente devido as provisões de manutenções realizadas no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 2.929 mil, ou 4,9%, passando de R\$59.729 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$62.655 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi negativo em R\$109.728 mil, representando um acréscimo de R\$12.373, ou 12,7% em relação aos R\$97.355 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, impactado principalmente pelo aumento no valor negativo das receitas financeiras explicado, principalmente, pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais e juros e variações monetárias, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei 4131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL reduziram R\$8.088 mil ou 5,6%, passando de R\$143.909 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$135.821 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em decorrência do menor resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 de R\$271.625 mil (representando 28,1% da receita líquida) frente aos R\$299.452 mil (representando 30,6% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de :	2016	AV	2015	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2016/2015
TOTAL DO ATIVO.....	1.426.586	100,0%	1.390.797	100,0%	2,6%
ATIVO CIRCULANTE.....	186.446	13,1%	129.999	9,3%	43,4%
Caixas e Bancos.....	118.893	8,3%	59.161	4,3%	101,0%
Contas a receber de clientes.....	56.907	4,0%	5.416	0,4%	950,7%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.479	0,1%	56.546	4,1%	-97,4%
Tributos a Recuperar.....	2.413	0,2%	2.366	0,2%	2,0%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	3.174	0,2%	2.419	0,2%	31,2%
Adiantamentos a fornecedores.....	21	0,0%	422	0,0%	-95,0%
Outros Créditos.....	262	0,0%	372	0,0%	-29,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.240.140	86,9%	1.260.798	90,7%	-1,6%
Depósitos judiciais.....	1.437	0,1%	1.042	0,1%	37,9%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	32.658	2,3%	26.163	1,9%	24,8%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.399	0,1%	1.135	0,1%	23,3%
Conta reserva.....	0	0,0%	122	0,0%	-100,0%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	184.498	12,9%	162.351	11,7%	88,0%
Outros créditos.....	50	0,0%	61	0,0%	122,0%
Imobilizado.....	55.921	3,9%	61.641	4,4%	-9,3%
Intangível.....	964.177	67,6%	1.008.283	72,5%	-4,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2016	AV	2015	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2016/2015
TOTAL DO PASSIVO	1.426.586	100,0%	1.390.797	100,0%	2,6%
PASSIVO CIRCULANTE	487.309	34,2%	457.189	32,9%	6,6%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	46.301	3,2%	24.543	1,8%	88,7%
Debêntures.....	186.829	13,1%	305.295	22,0%	-38,8%
Dividendos e JCP a pagar.....	0	0,0%	10.125	0,7%	-100,0%
Empréstimos e Financiamentos.....	104.806	7,3%	3.838	0,3%	2630,7%
Fornecedores.....	16.987	1,2%	23.197	1,7%	-26,8%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	2.847	0,2%	2.188	0,2%	30,1%
Impostos e contribuições parcelados.....	46.684	3,3%	50.160	3,6%	-6,9%
Impostos e contribuições a recolher.....	9.200	0,6%	10.757	0,8%	-14,5%
Obrigações com o poder concedente.....	1.329	0,1%	1.281	0,1%	3,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.122	0,6%	9.326	0,7%	-2,2%
Mútuos - partes relacionadas.....	926	0,1%	972	0,1%	-4,7%
Provisão de Manutenção.....	56.212	3,9%	9.089	0,7%	518,5%
Outras Obrigações.....	6.066	0,4%	6.418	0,5%	-5,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	702.929	49,3%	566.977	40,8%	24,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Debêntures.....	438.174	30,7%	329.095	23,7%	33,1%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	148.092	10,4%	111.348	8,0%	33,0%
Impostos diferidos.....	37.667	2,6%	47.490	3,4%	-20,7%
Outras contas a pagar.....	74	0,0%	392	0,0%	-81,1%
Provisão de Manutenção.....	7.230	0,5%	35.073	2,5%	-79,4%
Mútuos - partes relacionadas.....	39.622	2,8%	39.622	2,8%	0,0%
Contas a pagar com operações com derivativos.....	23.256	1,6%	-	0,0%	100,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários....	7.090	0,5%	2.233	0,2%	217,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.348	16,6%	366.631	26,4%	-35,5%
Capital Social Realizado.....	139.763	9,8%	139.763	10,0%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	93.908	6,6%	224.191	16,1%	-58,1%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$129.999 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$186.446 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$56.447 mil, ou 43,4%. Nosso ativo circulante representou 13,0% e 9,3% de nosso ativo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da variação decorre principalmente do aumento de valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.260.798 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$1.240.140 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma diminuição de R\$20.658 mil, ou 1,6%. Nosso ativo não circulante representou 90,7% e 86,9% de nosso ativo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$457.189 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$487.309 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$30.120 mil, ou 6,6%. Essa variação decorre principalmente do aumento referente a provisão de manutenção. Nosso passivo circulante representou 32,9% e 34,2% de nosso passivo total em 2015 e 2016, respectivamente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$566.977 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$702.929 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$135.952 mil, ou 24%. Nosso passivo não circulante representou 40,8% e 49,3% de nosso passivo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos aumentos referentes a empréstimos debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$366.631 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma diminuição de R\$130.283 mil, ou 35,5%. Nosso patrimônio líquido representou 26,4% e 16,6% de nosso passivo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de reserva de lucros.

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2015	AV	2014	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2015/2014 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	981.293	100,0%	930.196	100,0%	5,5%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.066.760	108,7%	1.011.679	108,8%	5,4%
Deduções da receita bruta.....	(85.467)	-8,7%	(81.483)	-8,8%	4,9%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(380.851)	-38,8%	(349.568)	-37,6%	8,9%
Resultado Bruto.....	600.442	61,2%	580.628	62,4%	3,4%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(59.726)	-6,1%	(78.335)	-8,4%	-23,8%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	540.716	55,1%	502.293	54,0%	7,6%
Resultado Fincanceiro.....	(97.355)	-9,9%	(80.988)	-8,7%	20,2%
Receitas Financeiras.....	55.486	5,7%	19.879	2,1%	179,1%
Despesas Financeiras.....	(152.841)	-15,6%	(100.867)	-10,8%	51,5%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	443.361	45,2%	421.305	45,3%	5,2%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(143.909)	-14,7%	(136.258)	-14,6%	5,6%
Lucro Líquido do Exercício.....	299.452	30,5%	285.047	30,6%	5,1%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou R\$55.081 mil, ou 5,4%, sendo R\$1.066.760 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e R\$1.011.679 mil em comparação com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2015	2014	%
Receita de Pedágio	976.773	927.911	5,3%
Receitas Acessórias	13.399	12.892	3,9%
Receita de Construção	76.588	70.876	8,1%
Receita Bruta Total	1.066.760	1.011.679	5,4%

Impostos e Contribuições

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 4,9%, alcançando o valor de R\$ 85.467 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, impactadas principalmente pelo crescimento de 5,5% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 5,5% em 2015 quando comparado ao ano de 2014 atingindo o valor de R\$981.293 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego no sistema Castello-Raposo e o reajuste de tarifa aplicado em 2015.

Adicionalmente, houve uma queda do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando comparado ao exercício social encerrado em 2014.

Em unid. ²	2016	2015	Var.%
Veículos Equivalentes	120.455.744	126.974.802	-5,1%
Veículos Leves (Eq)	69.714.104	71.317.314	-2,2%
Veículos Pesados (Eq)	50.741.640	55.657.488	-8,8%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou recuo de -0,4% em relação a 2014. A Rodovia Raposo Tavares registrou crescimento de 1,7%, impulsionada pela movimentação nas praças de Araçoiaba que registraram acréscimo de tráfego por conta da duplicação no trecho da SPVias. A Rodovia Castello Branco registrou recuo de -0,3% sobre 2014 e a região de Sorocaba registrou decréscimo de -2,5% no mesmo período, sob influência da retração na economia.
- A movimentação de veículos de passeio em 2015 cresceu 1,1% em relação ao ano de 2014. Por conta da movimentação nas praças de Araçoiaba, com acréscimo de 3,7% frente a 2014, a Rodovia Raposos Tavares registrou crescimento de 1,6%, evidenciando a movimentação de longa distância. A Rodovia Castelo Branco registrou crescimento de 1,4%, com movimentação homogênea nas quatro praças. Já a região de Sorocaba registrou recuo de -1,6% no período.
- Em 2015 houve recuo de -2,3% na movimentação de veículos comerciais. O resultado reflete a a retração na produção industrial, que em 2015 registrou a pior queda da série histórica com recuo de -8,3% sobre 2014. O resultado reflete um recuo generalizado em todos os setores, mas fortemente influenciado pelo setor de veículos automotores, que recuou-25,9% frente ao ano anterior.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2015, as

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 4,11%, sendo assim, uma variação de -2,03 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados aumentaram aproximadamente R\$31.283 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$349.568 mil para R\$380.851 mil, representando 38,8% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, frente aos 37,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Tal aumento decorreu principalmente da Depreciação e Amortização, devido os investimentos adicionais que entraram em operação.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais diminuiram em R\$18.609 mil, ou 23,8%, passando de R\$78.335 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$59.726 mil no exercício findo social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi negativo em R\$97.355 mil, representando um acréscimo de R\$16.367 mil, ou 20,2% em relação aos R\$80.988 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2014, impactado principalmente pelo aumento nas despesas financeiras do período decorrentes do aumento do custo da dívida.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$7.651 mil ou 5,6%, passando de R\$136.258 mil para R\$143.909 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em comparação ao mesmo período de 2014, em decorrência do aumento do lucro bruto.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$299.452 mil (representando 30,5% da receita líquida) frente aos R\$285.047 mil (representando 30,6% da receita líquida) apresentados em igual período de 2014.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Ativo**

Em 31 de dezembro de :	2015	AV	2014	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2015/2014
TOTAL DO ATIVO.....	130.421	100,0%	1.396.635	100,0%	-90,7%
ATIVO CIRCULANTE.....	129.999	99,7%	161.625	11,6%	-19,6%
Caixas e Bancos.....	59.161	45,4%	93.079	6,7%	-36,4%
Contas a receber de clientes.....	5.416	4,2%	2.680	0,2%	102,1%
Contas a receber partes relacionadas.....	56.546	43,4%	53.183	3,8%	6,3%
Tributos a Recuperar.....	2.366	1,8%	6.603	0,5%	-64,2%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	2,5%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	2.419	1,9%	2.395	0,2%	1,0%
Outros Créditos.....	422	0,3%	388	0,0%	8,8%
Adiantamentos a fornecedores.....	372	0,3%	-	0,0%	100,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.260.798	966,7%	1.235.010	88,4%	2,1%
Depósitos judiciais.....	1.042	0,8%	793	0,1%	31,4%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	26.163	20,1%	5.669	0,4%	361,5%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.135	0,9%	386	0,0%	194,0%
Conta reserva.....	122	0,1%	115	0,0%	6,1%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	162.351	124,5%	143.238	10,3%	13,3%
Outros créditos.....	61	0,0%	115	0,0%	-47,0%
Imobilizado.....	61.641	47,3%	64.900	4,6%	-5,0%
Intangível.....	1.008.283		1.019.794	73,0%	-1,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2015	AV	2014	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2015/2014
TOTAL DO PASSIVO	1.390.797	100,0%	1.396.635	100,0%	-0,4%
PASSIVO CIRCULANTE	457.189	32,9%	427.036	30,6%	7,1%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	24.543	1,8%	7.758	0,6%	216,4%
Empréstimos e Financiamentos.....	3.838	0,3%	135	0,0%	2743,0%
Debêntures.....	305.295	22,0%	305.747	21,9%	-0,1%
Dividendos e JCP a pagar.....	10.125	0,7%	8.815	0,6%	14,9%
Fornecedores.....	23.197	1,7%	21.107	1,5%	9,9%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	2.188	0,2%	2.157	0,2%	1,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.326	0,7%	9.775	0,7%	-4,6%
Mútuos - partes relacionadas.....	972	0,1%	871	0,1%	11,6%
Impostos e contribuições parcelados.....	10.757	0,8%	9.650	0,7%	11,5%
Impostos e contribuições a recolher.....	50.160	3,6%	52.839	3,8%	-5,1%
Provisão de Manutenção.....	9.089	0,7%	1.188	0,1%	665,1%
Obrigações com o poder concedente.....	1.281	0,1%	1.239	0,1%	3,4%
Outras Obrigações.....	6.418	0,5%	5.755	0,4%	11,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	566.977	40,8%	738.509	52,9%	-23,2%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	111.348	8,0%	185	0,0%	60088,1%
Debêntures.....	329.095	23,7%	608.088	43,5%	-45,9%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Impostos diferidos.....	47.490	3,4%	52.446	3,8%	110,4%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	2.233	0,2%	4.128	0,3%	-45,9%
Provisão de Manutenção.....	35.073	2,5%	29.357	2,1%	19,5%
Mútuos - partes relacionadas.....	39.622	2,8%	39.621	2,8%	0,0%
Obrigações com o poder concedente.....	0	0,0%	2.253	0,2%	-100,0%
Outras contas a pagar.....	392	0,0%	707	0,1%	-44,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.631	26,4%	231.090	16,5%	58,7%
Capital Social Realizado.....	139.763	10,0%	139.763	10,0%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	224.191	16,1%	88.650	6,3%	152,9%
Dividendo adicional proposto.....	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$161.625 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$129.999 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma diminuição de R\$31.626 mil, ou 19,6%. Nosso ativo circulante representou 11,6% e 9,3% de nosso ativo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.235.010 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$1.260.798 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R\$25.788 mil, ou 2,1%. Nosso ativo não circulante representou 88,4% e 90,7% de nosso ativo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em contas a receber - com operações de derivativos.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$427.036 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$457.189 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R\$30.153 mil, ou 7,1%. Essa variação decorre principalmente do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumento do valor em contas a pagar - com operações de derivativos. Nosso passivo circulante representou 30,6% e 32,9% de nosso passivo total em 2014 e 2015, respectivamente.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$738.509 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$566.977 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma diminuição de R\$171.532 mil, ou 23,2%. Nosso passivo não circulante representou 52,9% e 40,8% de nosso passivo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos pagamentos de principal e juros das emissões realizadas.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$231.090 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$366.631 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R\$135.541 mil, ou 58,7%. Nosso patrimônio líquido representou 16,5% e 26,4% de nosso passivo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da reserva de lucros no período.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

a. *Resultados das operações da Companhia, em especial:*

i. *descrição de quaisquer componentes importantes da receita.*

Aproximadamente 98,5% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.*

Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiado, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu conseqüente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

Em 2016, 2015 e 2014 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 993.377, R\$990.172 mil, R\$940.803 mil respectivamente. A variação entre os anos de 2016 e 2014 foi de 5,5% impactada principalmente pelos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão.

b. *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.*

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.*

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A respeito do item 10.4, seguem os comentários de nossos diretores em relação à(o)(s):

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

10.5 - Políticas contábeis críticas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Direito de outorga fixa: Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	<u>Valor nominal</u>			<u>Valor presente</u>		
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outorga fixa a pagar	81.143	135.655	190.437	78.716	128.469	173.962

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP-M, em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando uma taxa real de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2016 estavam assim distribuídos:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
2017	69.951	67.743
2018	11.592	10.973
Total	81.543	78.716

No decorrer do exercício de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 66.080 (sendo R\$ 32.465 em caixa e R\$ 33.615 através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

No decorrer do exercício de 2015, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$61.374 mil, sendo R\$26.342 mil em caixa e R\$35.032 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa.

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$57.953 mil no exercício de 2014, sendo R\$24.291 mil em caixa e R\$33.662 mil através de encontro de contas financeiras.

Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 24) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia não possui arrendamentos mercantis que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

A Companhia não possui carteiras de recebíveis sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que sejam relevantes e não estejam evidenciadas em suas demonstrações financeiras.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não terminada que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável devido a empresa não ter itens não evidenciados no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) Os principais investimentos em andamento são:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Duplicação km 63+000 ao km 67+000;
- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Duplicação km 67+000 ao km 87+200;
- Intervenções nas SP 075, SP 280 e SP 270 referentes a recuperação do pavimento flexível;

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- *Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270);*

A Concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2016 esses compromissos totalizavam R\$429.718mil e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes.

Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Conselho de Administração

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por seis membros efetivos, dentre os quais um será eleito Presidente e um Vice-Presidente. Nossa Diretoria é composta atualmente por dois membros, um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor de Engenharia e Operações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo seis e no máximo oito membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de nosso Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
- (ii) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- (iii) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor total individual superior a 1% do capital autorizado;
- (iv) aprovar a emissão de ações até o limite do capital autorizado;
- (v) deliberar sobre a emissão de debêntures, bônus de subscrição, e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor;
- (vi) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão;
- (vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- (viii) escolher os auditores independentes da Companhia;
- (ix) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: planejamento tributário; política de colocação de seguros; planejamento orçamentário e orçamento anual; política salarial e de benefícios; e propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais;
- (x) aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria Executiva

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nossos Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Atualmente, nossa Diretoria é composta por dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor de Engenharia e Operações, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Paulo Cesar de Souza Rangel. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/viaoeste. O Sr. Paulo Cesar de Souza Rangel pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail cvm.viaoeste@grupoccr.com.br.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Diretoria não possui um regimento interno próprio.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal deve ser composto de três membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Presidente não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Engenharia e Operações: as atribuições e poderes individuais para o Diretor de Engenharia e Operações não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores (“DRI”): (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Cesar de Souza Rangel		Pertence apenas à Diretoria	06/04/2018	AGO 2019	0
371.992.777-68	Engenheiro Civil	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	06/04/2018	Sim	0%
MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA		Pertence apenas à Diretoria	06/04/2018	AGO 2019	0
856.302.176-15	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	06/04/2018	Sim	0%
Não		Diretor			
Fábio Russo Corrêa		Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/04/2018	AGO de 2019	0
014.930.467-64	Engenheiro Civil	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	06/04/2018	Sim	0%
Não se aplica					
Christiano Aquilles Gramlich das Neves		Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/04/2018	AGO de 2019	0
152.663.928-94	Administrador de Empresa	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/04/2018	Sim	0%
Não se Aplica					
Rodrigo Siqueira Abdala		Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/04/2018	AGO de 2019	0
026.427.617-54	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/04/2018	Sim	0%
Não se Aplica					
Ítalo Roppa		Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/04/2018	AGO de 2019	0
404.189.877-34	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	06/04/2018	Sim	0%
Não se Aplica					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Paulo Cesar de Souza Rangel - 371.992.777-68

O Sr. Paulo é atualmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da ViaOeste, na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e Diretor Presidente do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 99% do capital social. Antes disso, foi Diretor Presidente da CCR Engelog, período no qual gerenciou mais de R\$ 1 bilhão em investimentos anuais de obras das empresas do Grupo CCR e Diretor Presidente da Concessionária CCR SPVias. Em 2014, foi eleito Diretor Presidente da BH Airport. O Sr. Paulo é graduado em Engenheiro Civil, com MBA em Gerenciamento de Projetos e também em Tecnologia, Conhecimento e Inovação. Atualmente, o Sr. Paulo exerce também o cargo de Diretor Presidente do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 99% do capital social. Eu, Paulo Cesar de Souza Rangel, eleito Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA - 856.302.176-15

O Sr. Boaventura é atualmente Diretor da ViaOeste, na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 99% do capital social. Antes disso, trabalhou nas empresas Via Engenharia e Mendes Junior, onde atuou com vários projetos na Área Rodoviária, dentre eles destacam-se o Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes e a Duplicação Rodovia Fernão Dias. Na área de Óleo e Gás, execução de Linhas de gás e Adutoras – Pipelines – para a PETROBRAS. Ingressou no grupo CCR há dez anos, sendo coordenador na Engelog por 3 anos, realizando estudos de engenharia de diversos projetos no Brasil e México, sendo que após essa experiência ingressou na CCR holding, atuando na área de novos negócios desenvolvendo projetos no Brasil e no Peru, na área de mobilidade urbana (linhas de metro e monotrilhos), projetos no México, EUA e Colômbia na área Rodoviária e projetos em Portugal na área aeroportuária. Em setembro/2013 passou a atuar na ViaOeste e RodoAnel. O Sr. Boaventura não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Eu, Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura, eleito para o cargo de Diretor Operacional da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Fábio Russo Corrêa - 014.930.467-64

Nascido em 16/11/1972, o Sr. Fábio Russo é formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, com especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Master in Financial Management pela Rotterdam School of Management. Iniciou sua carreira na CCR na área de Engenharia da NovaDutra em 1997, depois nas áreas de Planejamento e Estruturação do financiamento de longo prazo da AutoBAN entre 1998 e 2000. Entre 2000 e 2009 atuou no time de Project Finance do Centro Corporativo da CCR, onde estruturou dentre outros o financiamento da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo - ViaQuatro e o Rodoanel Oeste. De 2009 a 2012 foi Diretor Financeiro de Relações com Investidores da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., empresa do setor de properties e entre 2012 e 2013 foi diretor financeiro da B&A, start up de mineração do Private Equity do BTG Pactual. Em 2013 voltou para a CCR como superintendente de Novos Negócios da CCR e desde de junho de 2017 como Superintendente de Novos Negócios da Divisão de Rodovias – São Paulo. Eu, Fábio Russo, indicado para o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Christiano Aquilles Gramlich das Neves - 152.663.928-94

Nascido em 14 de janeiro de 1974, o Sr. Christiano Aquilles é formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais de São Paulo, Mestre em Controladoria e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Entrou para o Grupo Itaú em 1995, permanecendo no Instituto Itaú Cultura até 2004, ocupando o cargo de Gestor Administrativo Financeiro. Atuou como consultor de empresas no período de 2004 a 2007, no segmento da indústria de transparências e vidros de proteção. Foi sócio da Supertec Equipamentos de Proteção, indústria do segmento de transparências blindadas no período de 2008 a 2010. Lecionou Administração Financeira e Orçamentária, Organização Sistemas e Métodos e Teoria Geral da Administração no Centro Universitário Assunção, instituição ligada à igreja Católica, no período de 2005 a 2009. Participa do Grupo CCR desde 2011, tendo atuado na Diretoria de Planejamento e Controle até 2013, na Gestão Administrativo-Financeira da Concessionária AutoBAN de 2014 a 2017, integrando atualmente a Divisão de Rodovias SP. Eu, Christiano Aquilles Gramlich das Neves, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Rodrigo Siqueira Abdala - 026.427.617-54

O Sr. Abdala é atualmente Superintendente de Administração do Contrato na Divisão de Rodovias São Paulo da CCR, cargo que ocupa desde junho de 2017. Antes disto, trabalhou por 11 anos como gestor responsável pela administração dos contratos nas concessionárias de rodovias da Ponte Rio Niterói S/A, Via Lagos S/A e na concessionária de transporte marítimo de passageiros Barcas S/A, tendo atuado com foco na qualidade do relacionamento com o Poder Concedente (ANTT, AGETRANSP, DER e SETRANS), na adimplência contratual, na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e na sustentação dos negócios. Dentre as principais realizações, destacam-se as negociações lideradas junto aos Poderes Concedentes que permitiram a realização de importantes investimentos em infraestrutura, com benefícios para sociedade e os usuários, e retorno aos acionistas. Formado em engenharia civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, possui MBA em Gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e extensão em Direito dos Transportes pela Universidade Cândido Mendes. Nascido em 22 de setembro de 1972, está atuando nas empresas do Grupo CCR desde junho de junho de 1998, tendo ingressado pela Via Lagos como engenheiro júnior. Eu, Rodrigo Siqueira Abdala, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Ítalo Roppa - 404.189.877-34

Nascido em 15 de setembro de 1954, o Sr. Italo é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 27 de abril de 2007. Ocupa, também, o cargo de Presidente. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Atualmente, o Sr. Italo exerce o cargo de Diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR, desde 1º de novembro de 2005. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("AutoBan"), Instituto CCR, Companhia do Metrô da Bahia ("Metrô Bahia") (Presidente), Renovias Concessionária S.A. ("Renovias"), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("RodoAnel Oeste") (Presidente), Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem ("SCCV") (Presidente), Rodovias Integradas do Oeste S/A ("SPVias") (Presidente), Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S/A ("ViaQuatro"). Além disso, é Diretor da Companhia de Participações em Concessões ("CPC"). Eu, Italo Roppa, membro efetivo e presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.13 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.337.616,00		1.337.616,00
Benefícios direto e indireto	0,00	189.127,17		189.127,17
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	446.881,50		446.881,50
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	961.071,86		961.071,86
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	2.934.696,54		2.934.696,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.262.616,58		1.262.616,58
Benefícios direto e indireto	0,00	178.522,91		178.522,91
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	421.825,09		421.825,09

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	907.185,07		907.185,07
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	2.770.149,65		2.770.149,65

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.168.909,00		1.168.909,00
Benefícios direto e indireto	0,00	146.207,00		146.207,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	483.071,00		483.071,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.021.936,00		1.021.936,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	2.820.123,00		2.820.123,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.080.255,00		1.080.255,00
Benefícios direto e indireto	0,00	134.963,00		134.963,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	329.478,00		329.478,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.089.966,00		2.089.966,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	3.634.662,00		3.634.662,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

a. órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. número de membros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. número de membros remunerados

Não aplicável, pois a Companhia não possui opções de compra de ações outorgadas aos membros do seu Conselho de Administração ou da sua Diretoria.

d. em relação às opções exercidas, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de exercício
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

e. em relação às ações entregues, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de aquisição
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	2016	2015	2014
Conselho da Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatuária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, conforme constante nas tabelas abaixo:

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor				
Exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor				
Exercício social encerrado em 31/12/2014				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor				
Exercício social encerrado em 31/12/2013				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração/ da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, que não relacionadas com o exercício de cargo na Companhia.

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	22.828.634,81	-	-	22.828.634,81
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Controladores diretos e indiretos	28.504.993,00	-	-	28.504.993,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2014				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	29.521.381,00	-	-	29.521.381,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

As remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela CCR S/A, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.5 - Outras informações relevantes

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão de obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades lindeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 804 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	16/02/2011		
Não						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AGC Participações Ltda						
03.601.304/0001-00	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
Não						
6.800.000	0,340000	0	0,000000	6.800.000	0,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Andrade Gutierrez Concessões S.A.						
03.601.314/0001-38		Sim	Sim	26/07/2012		
Não						
293.349.836	14,520000	0	0,000000	293.349.836	14,520000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
269.082.312	13,320000	0	0,000000	269.082.312	13,320000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Capital International Investors					
Não		Não	Não	17/05/2018	
101.961.393	5,050000	0	0,000000	101.961.393	5,050000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Lazard Asset Management Securities LLC					
Americana		Não	Não	15/02/2017	
112.014.751	5,550000	0	0,000000	112.014.751	5,550000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
901.719.412	44,640000	0	0,000000	901.719.412	44,640000
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,420000	0	0,000000	210.663.128	10,420000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.						
10.328.517/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
93.341.648	4,620000	0	0,000000	93.341.648	4,620000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
2.020.000.000	100,000000	0	0,000000	2.020.000.000	100,000000	
VBC Energia S.A.						
00.095.147/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
31.067.520	1,540000	0	0,000000	31.067.520	1,540000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda				03.601.304/0001-00	
Andrade Gutierrez Concessões S.A.					
03.601.314/0001-38		Sim	Sim	26/07/2012	
Não					
19.373.711	99,999000	0	0,000000	19.373.711	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30	Brasileira-MG	Sim	Não	29/08/2016	
Não					
51	0,001000	0	0,000000	51	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
19.373.762	100,000000	0	0,000000	19.373.762	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Concessões S.A.				03.601.314/0001-38		
Andrade Gutierrez Participações S.A.						
04.031.960/0001-70	Brasileira-MG	Sim	Sim	02/02/2017		
Não						
57.316.159	99,999000	57.316.681	99,999000	114.632.840	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
549	0,001000	21	0,001000	570	0,001000	
TOTAL						
57.316.708	100,000000	57.316.702	100,000000	114.633.410	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Sim	Sim	20/12/2017	
Não					
1.058.326.175	99,999997	0	0,000000	1.058.326.175	99,999997
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
3	0,000003	0	0,000000	3	0,000003
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,720000	0	0,000000	251.521.545	93,720000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasileira-MG	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,280000	0	0,000000	16.851.912	6,280000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70	Brasileira-SP	Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,000000	60.060.834	15,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20	Brasileira-SP	Não	Não	29/12/2016		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,000000	60.060.834	15,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02	Brasileira-SP	Não	Não	29/12/2016		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,000000	60.060.834	15,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia					
147.192.518-89	Brasileira-SP	Não	Sim	29/12/2016	
Não					
220.186.389	55,000000	20.000	55,000000	220.206.389	55,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
400.338.891	100,000000	50.000	100,000000	400.388.891	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	28/11/2013		
Não						
2.434.624	82,430000	47.018	74,650000	2.481.642	82,260000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09		Sim	Não	20/12/2017		
Não						
519.065	17,570000	15.963	25,350000	535.028	17,740000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.953.689	100,000000	62.981	100,000000	3.016.670	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70		
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Andrade Gutierrez S.A.						
17.262.197/0001-30	Brasileira-MG	Sim	Sim	29/08/2016		
Não						
430.792.289	99,996000	861.584.593	100,000000	1.292.376.882	99,996000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Angela Gutierrez						
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70		
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
430.792.297	100,000000	861.584.593	100,000000	1.292.376.890	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Sim	Sim	20/12/2017	
Não					
1.058.326.175	99,999000	0	0,000000	1.058.326.175	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
3	0,000000	0	0,000000	3	0,000000
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
1	0,002043	0	0,000000	1	0,000704
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	20/12/2017	
Não					
48.945	99,997957	93.100	100,000000	142.045	99,999296
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
1	0,002043	0	0,000000	1	0,000704
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	20/12/2017	
Não					
48.945	99,997957	93.100	100,000000	142.045	99,999296
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940000	0	0,000000	23.885.951	97,940000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31	Brasileira-SP	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030000	0	0,000000	250.001	1,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98	Brasileira-SP	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030000	0	0,000000	250.001	1,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
TOTAL					
24.385.953	100,000000	0	0,000000	24.385.953	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Concessões S.A.				03.601.314/0001-38	
OUTROS					
813.731.486	100,000000	1.627.488.514	100,000000	2.441.220.000	100,000000
TOTAL					
813.731.486	100,000000	1.627.488.514	100,000000	2.441.220.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
OUTROS					
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000
TOTAL					
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda.					
16.741.134/0001-01	Brasileira-MG	Não	Não	20/11/2014	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,340000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78	Brasileira-MG	Não	Não	02/09/2015	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,330000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel					
19.135.623/0001-08	Brasileira-MG	Não	Não	15/10/2014	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,330000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
11	0,010000	0	0,000000	11	0,010000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
TOTAL					
706.398.761	100,000000	1.412.823.066	100,000000	2.119.221.827	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
1	0,002043	0	0,000000	1	0,000704
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	20/12/2017	
Não					
48.945	99,997957	93.100	100,000000	142.045	99,999296
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,340000	0	0,000000	584.622	11,100000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	5.760	0,160000	5.760	0,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.753.866	100,000000	3.509.004	100,000000	5.262.870	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,100000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,340000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	5.760	0,160000	5.760	0,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.753.866	100,000000	3.509.004	100,000000	5.262.870	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda.				16.741.134/0001-01		
Angela Gutierrez						
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Crsitiana Gutierrez						
436.097.836-72	Brasileira-MG	Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda.				16.741.134/0001-01	
Rodrigo Werneck Gutierrez					
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015	
Não					
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
300.000	100,000000	0	0,000000	300.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78	
João Pedro Amado Andrade					
043.558.527-41	Brasileira-MG	Não	Não	12/09/2011	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Marcos Amado Andrade					
043.558.517-70	Brasileira-MG	Não	Não	12/09/2011	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Sergio Lins Andrade					
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
4.980.521	99,800000	6.066	0,040000	4.986.587	49,860000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78	
TOTAL					
4.990.697	100,000000	14.951.022	100,000000	19.941.719	100,000000
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não	12/09/2011	
Não					
10.176	0,200000	3.600	0,020000	13.776	0,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angelinos Participações Ltda.					
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08		
Guvidala Participações Ltda						
07.154.488/0001-50	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Não	25/08/2014		
Não						
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Laura Furtado de Andrade						
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Não	17/11/2014		
Não						
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000	100,000000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Verdigris Participações Ltda						
07.149.689/0001-60	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,340000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	5.760	0,160000	5.760	0,100000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.753.866	100,000000	3.509.004	100,000000	5.262.870	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
Outros						
Não		Não		30/04/2015		
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não		01/10/2008		
Não						
584.473	100,000000	90	60,000000	584.563	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Sim	01/10/2008		
Não						
584.473	100,000000	90	60,000000	584.563	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000000	40	26,670000	584.513	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35		
OUTROS						
60	0,010000	0	0,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.169.184	99,990000	0	0,000000	1.169.184	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreedimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Outros						
Não		Não	Não	01/10/2008		
0	0,000000	150	0,001000	150	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
584.473	100,000000	0	0,000000	584.473	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	0,001000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000000	40	26,670000	584.513	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30		
Outros						
Não		Não	Não	01/10/2008		
60	0,001000	0	0,000000	60	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.169.184	99,999000	0	0,000000	1.169.184	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990000	0	0,000000	1.169.134	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não		27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990000	0	0,000000	1.169.134	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Outros					
		Não		30/04/2015	
Não					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,030000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008		
Não						
584.473	100,000000	0	0,000000	584.473	99,970000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26		
Outros						
Não		Não	Não	01/10/2008		
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.169.094	99,990000	0	0,000000	1.169.094	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26		
OUTROS						
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.169.094	99,990000	0	0,000000	1.169.094	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84	
Camila da Cunha Pereira					
272.869.938-01		Não	Não	17/11/2014	
Não					
5	0,001000	0	0,000000	5	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriela Andrade da Cunha Pereira					
790.691.426-00		Não	Não	17/11/2014	
Não					
5	0,001000	0	0,000000	5	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Sim	17/11/2014	
Não					
2.111.634	99,996000	0	0,000000	2.111.634	99,996000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,001000	0	0,000000	5	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,001000	0	0,000000	5	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
2.111.654	100,000000	0	0,000000	2.111.654	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Angelinos Participações Ltda.				07.154.477/0001-70	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014	
Não					
1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
David Yuri Andrade						
119.423.436-47		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Sim	25/08/2014		
Não						
1.431.199	99,998000	0	0,000000	1.431.199	99,998000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Tiago Andrade Carneiro						
066.366.106-46		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
TOTAL						
1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
1.497.197	99,996000	0	0,000000	1.497.197	99,996000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Danilo Hamdan de Andrade					
103.805.176-20		Não	Não		
Não					
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gustavo Hamdan de Andrade					
103.989.596-41		Não	Não	19/05/2014	
Não					
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Laura Hamdan de Andrade						
081.103.006-77		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.497.201	100,000000	0	0,000000	1.497.201	100,000000	
Vitor Hamdan de Andrade						
103.989.586-70		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não		
Não					
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Sim	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000000	0	0,000000	908.961	76,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não		
Não					
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
TOTAL					
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Sim	01/10/2008		
Não						
584.473	100,000000	90	60,000000	584.563	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
60	0,010000	0	0,000000	60	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	30/04/2015	
Não					
1.169.184	99,990000	0	0,000000	1.169.184	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000000	40	26,670000	584.513	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990000	0	0,000000	1.169.134	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	150	100,000000	150	0,030000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
584.473	100,000000	0	0,000000	584.473	99,970000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.169.094	99,990000	0	0,000000	1.169.094	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014	
Não					
1.455.200	99,999000	0	0,000000	1.455.200	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201	100,000000
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24		Não	Não	16/07/2014	
Não					
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60	
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Sim	27/10/2016	
Não					
1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24		
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	16/07/2014		
Não						
500	0,001000	0	0,000000	500	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,999000	0	0,000000	6.599.652	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
6.600.152	100,000000	0	0,000000	6.600.152	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	11/04/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR, a qual detém diretamente, 100% do capital social da Companhia.

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

GRUPO ANDRADE GUTIERREZ

- **Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG CONCESSÕES”)**: é uma holding controlada pelo Grupo Andrade Gutierrez cujo objeto social é a atuação em empreendimentos relacionados a concessões e/ou permissões de obras e serviços públicos de infraestrutura, envolvendo a participação em outras sociedades e a prestação de assessoria técnica. A estratégia atual prioriza a atuação nos segmentos de rodovias, transporte urbano metro-ferroviário, saneamento ambiental, aeroportos, energia e terminais portuários de contêineres (este último ainda em desenvolvimento). As principais investidas da AGC Concessões são: CCR S.A., Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), e Companhia de Saneamento do Estado do Paraná (Sanepar). O Grupo Andrade Gutierrez também atua em outras áreas de negócios, com destaque para: (i) engenharia e construção, por meio da Construtora Andrade Gutierrez; e (ii) telecomunicações, com investimentos na Oi e na Contax.

- **AGC Participações Ltda.:** é uma empresa que tem como objeto social a participação em outras sociedades. Em 31 de dezembro de 2016, a empresa participava com 0,39% do capital social da CCR e 100,00% do capital social da Water Port.

GRUPO CAMARGO CORRÊA

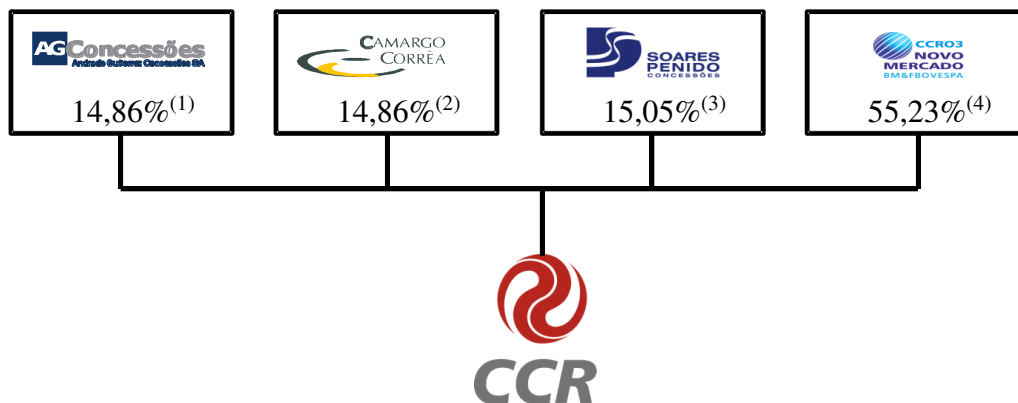
- **Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. (“CCII”) e VBC Energia S.A (“VBC”)**: CCII e VBC desenvolvem negócios e administram as participações do Grupo Camargo Corrêa no setor de infraestrutura. Na estrutura de negócios do Grupo, além de Concessões de Transporte, destacam-se os negócios de Cimento, Engenharia e Construção, Concessões de Energia, Vestuário e Calçados, Incorporação Imobiliária, Construção Naval e Denim e Workwear. O Grupo Camargo Corrêa originou-se de uma pequena empresa de construção, fundada em 1939, que cresceu com o Brasil. Hoje, aos 78 anos, atua em 22 países e emprega cerca de 52 mil profissionais.

GRUPO SOARES PENIDO

- **Soares Penido Concessões S.A. (“SP CONCESSÕES”)**: A Soares Penido Concessões S.A é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- **Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. (“SP OBRAS”)**: A Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, investimentos imobiliários e concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto

Estrutura Organizacional da CCR, controladora da Companhia.



15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(4) Inclui a Lazard Asset Management Securities LLC., a qual detém 5,55% das ações da Companhia desde 15 de fevereiro de 2017.

a. controladores diretos e indiretos:

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta em nosso Capital Social (em %)
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.	13,32
VBC Energia S.A.	1,54
Andrade Gutierrez Concessões S.A.	14,52
AGC Participações Ltda.	0,34
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Lazard Asset Management Securities LLC	5,55
Outros	49,69
Total	100,00

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

b. Controladas e coligadas:

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a CCR S.A. possui participações direta e/ou indiretamente:

Controladas	Participação (%)
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.1)	100,00
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2) (**)	100,00
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92
Parques Serviços Ltda.	85,92
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.	100,00
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	99,0391
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00
CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	100,00
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.(c)	100,00
Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (z)	100,00
Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R. L de C.V. – em liquidação (b.1)	100,00
Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVias (a)	100,00
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. – em liquidação (q)	100,00
CCR España - Empreendimientos S.L.(a)	100,00
Alba Concessions Inc. (a)	100,00
Alba Participations Inc. (a)	100,00
CCR España - Concesiones y Participaciones S.L.(a)	100,00
CCR Costa Rica Empreendimientos S.A. (1)	100,00
Green Airports Inc. (a)	100,00
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (1)	100,00

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (o)	99,99
Companhia do Metrô da Bahia (a)	100,00
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (a)	100,00
Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A. (a) (em fase de alteração de denominação social para Companhia de Investimentos e Participações)	100,00
Instituto CCR	100,00
CCR USA Airport Management, Inc. (e)	100,00
Controladas em conjunto, direta ou indiretamente	Porcentagem de participação
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	75,00
Renovias Concessionária S.A. (a)	40,00
Controlar S.A. (a)	49,57
Concessionária ViaRio S.A.	66,66
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00
Quiport Holdings S.A. (e)	50,00
Ícaros Development Corporation S.A. (f) (*)	50,00
Corporacion Quiport S.A. (g)	50,00
Quito Airport Management - QUIAMA Ltd. (e)	50,00
ADC & HAS Management Ecuador S.A. (em fase de alteração de denominação social para QUIAMA Management Ecuador S.A.) (x)	50,00
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (h)	48,77
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (h)	51,00
Terminal Aérea General AAH, SRL (h)	50,00
Aeris Holding Costa Rica S.A. (i)	48,75
Inversiones Bancnat S.A. (j)	50,00
IBSA Finance (Barbados) Inc. (k)	50,00
Companhia de Participações Aeroportuárias (l)	80,00
Curaçao Airport Investments N.V (m)	79,80
Curaçao Airport Real Estate N.V. (n)	79,80
Curaçao Airport Partners N.V. (n)	79,80
Concessionária do VLT Carioca S.A. (p)	24,9317
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (u)	38,25
Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (a)	75,00
Total Airport Services, LLC (v)	70,00

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España Empreendimentos S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR Costa Rica Empreendimentos S.A.
- (i) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (j) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Green Airports Inc.
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (m) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investments N.V.
- (n) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investments N.V.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
- (p) Indiretamente, por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (q) Indiretamente por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,001%).
- (u) Indiretamente, por meio da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- (v) Indiretamente, por meio da CCR USA Airport Management, Inc.
- (x) Indiretamente, por meio da Quito Airport Management - QUIAMA Ltd.
- (z) Direta (65,51%), indiretamente por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,06%) e por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (34,41%).

* *das ações preferenciais*

** *encerradas as atividades operacionais da empresa devido término do prazo do Contrato de Concessão*

c. *Participações da Companhia em sociedades do grupo:*

Vide item 15.4 (b) acima.

d. *Participações de sociedades do grupo na Companhia:*

Não se aplica.

e. *Sociedades sob controle comum:*

Vide item 15.4 (b) acima.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias relevantes nos 3 últimos exercícios sociais que envolveram o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

15.8 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	15/12/2016	12.866,83	R\$12.866,83	Não foi possível aferir	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CCR S.A		1.724.000,00	R\$ 1.724.000,00	Não foi possível aferir.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPVias	15/12/2016	903,36	R\$ 903,36	Não foi possível aferir.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Serveng Civilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia	01/12/2016	772,09	R\$ 772,09	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	1.569.004.731,75	R\$ 55.204.073,02	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de meios de pagamentos e outras avenças.						
	Valor: (i) preço de habilitação para todos os usuários - R\$25,00; (ii) valor mensal 1 ou 2 TAG's - R\$4,50; (iii) manutenção mensal 3 ou mais TAG's - R\$4,00; (iv) valor manutenção mensal comerciais - R\$5,00; (v) segunda via de extrato ou via de extrato detalhado após 90 dias - R\$1,00.						
Garantia e seguros	Seguro de Responsabilidade Civil Geral no mínimo de R\$1.000.000,00 - Fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00 - Fiança bancária para o integral cumprimento das demais obrigações contraídas, e, especificamente, o desempenho do SISTEMA, a infra-estrutura, software e hardware, no valor de R\$2.000.000,00.						
Rescisão ou extinção	O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	31/10/2011	31.537.491,59	R\$ 2.821.644,78	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	22/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de fibras óticas apagadas						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela VIAOESTE nas seguintes hipóteses, mediante prévia notificação por escrito: (i) Por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versados neste no contrato ou sobre as partes; (ii) Caso o Contrato seja suspenso, cancelado, revogado, extinto ou declarada sua caducidade.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCR S.A. - Divisão Actua	04/02/2015	11.478.382,84	R\$ 897.705,19	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE dos serviços de gestão descritos no Anexo I, doravante designados simplesmente SERVIÇOS DE GESTÃO.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	04/02/2015	7.959.002,25	R\$ 622.460,28	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONCESSIONÁRIA contrata a DIVISÃO ENGELLOG para a prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS").						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	01/12/2016	36.685,45	R\$ 36.685,45	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec		3.373.923,76	R\$ 316.642,74	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2017	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de tecnologia da informação detalhados no Anexo Técnico abrangendo análise, tratamento e gerenciamento de sistemas de informática e de informações geradas nas Praças de Pedágio bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação (os "Serviços")						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	01/12/2016	21.378,30	R\$ 21.378,30	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	01/12/2016	19.454,43	R\$ 19,454,43	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	04/02/2015	7.959.002,25	R\$ 799.837,82	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de tecnologia da informação detalhados no Anexo Técnico abrangendo assessoria, consultoria, planejamento e gerenciamento de sistemas de informática e informação bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação (os “Serviços”).							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantia.							
Rescisão ou extinção							
O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito: I – Por qualquer das partes: a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato; b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal; c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias; d) se houver insolvência manifesta da outra Parte; II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	22/10/2014	39.620.691,92	R\$ 40.546.364,10	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	28/10/2019	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aquisição dos créditos detidos pela Cedente decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição de contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Cessão de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, remunerada a taxa de 105% do CDI. Os juros serão pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado***(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:***

Todas as nossas operações com partes relacionadas são celebradas no curso normal de nossos negócios e em condições de mercado, observadas as disposições societárias da Companhia.

Para evitar conflitos de interesse, todos os contratos entre partes relacionadas celebrados pelas empresas do Grupo CCR, ao qual a Companhia pertence, em valor acima de R\$1 milhão até 15/04/2016 e acima de R\$5 milhões a partir de 15/04/2016, mediante alteração do Estatuto Social da CCR S.A. – controladora da Companhia), dependem de aprovação do Conselho de Administração da CCR. Além disso, a realização de qualquer negócio entre a Companhia, seus acionistas e pessoas ligadas a seus acionistas e administradores, dependem de prévia aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Além disso, os membros do Conselho de Administração da controladora CCR, indicados pelas empresas relacionadas à contratação, abstêm-se quanto à deliberação da contratação, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova referida contratação.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

- I. São observadas as regras previstas na Política para Transações entre Partes Relacionadas do Grupo CCR, conforme disponível no site da CCR, controladora da Companhia e da Companhia de Valores Mobiliários (CVM);
- II. Em consonância com o item (i) acima, são realizadas concorrências;
- III. As condições pactuadas para as contratações com partes relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre partes independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 16.2;

São celebrados contratos refletindo as condições pactuadas para cada uma das contratações de prestação de serviços, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a proposta vencedora e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado.

16.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.5 - Outras informações relevantes

As informações que a companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Data de emissão	15/09/2014
Data de vencimento	15/09/2019
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que permitido pela Lei 12.431/2011 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), a Emissora poderá, a qualquer tempo, após decorridos 2 anos da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série, ou seja, após 15 de setembro de 2016, realizar oferta de resgate antecipado para as Debêntures da 2ª Série observado os termos e condições estabelecidos nos itens 6.1.2 a 6.1.10, de modo que, para todos os fins e efeitos de direito, onde se lê "Debêntures da 1ª Série" ou "Debenturistas da 1ª Série", ler-se-á "Debêntures da 2ª Série" e "Debenturistas da 2ª Série", respectivamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	20/02/2011
Data de vencimento	20/02/2015
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos debenturistas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante aos debenturistas.</p> <p>O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado.</p> <p>Caso o resgate antecipado ocorra durante o período de Carência do Principal, ao Valor do Resgate Antecipado será acrescido um prêmio de 0,5% (cinco décimos por cento).</p> <p>A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.</p> <p>Não será admitido resgate antecipado parcial das Debêntures.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 9 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Debênture Liquidada em 20/02/2015.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - 1ª Série
Data de emissão	15/09/2014
Data de vencimento	15/09/2017
Quantidade (Unidades)	29.000
Valor nominal global (Reais)	290.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo e observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures da 1ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 1ª Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 1ª Série igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série de sua titularidade, mediante pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão.</p> <p>O valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série, ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso.</p> <p>Não será devido qualquer prêmio ou remuneração adicional em caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	28/04/2012
Data de vencimento	28/05/2017
Quantidade (Unidades)	75.000
Valor nominal global (Reais)	750.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures. O resgate antecipado facultativo total somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação dirigida aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para realização do efetivo resgate antecipado facultativo total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou do saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido: (a) dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a data de emissão, ou a data do pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, que pode variar de 0,75% a 0,20%, dependendo da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o valor nominal unitário, ou o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, acrescido dos juros remuneratórios.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	30/11/2017
Data de vencimento	30/11/2020
Quantidade (Unidades)	330.000
Valor nominal global (Reais)	330.000.000,00
Saldo devedor em aberto	330.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 da Instrução da CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade e não menos que a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), mediante o envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, informando: (i) a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um dia útil; (ii) o local de sua realização; (iii) o procedimento de resgate; e (iv) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas

O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, exclusive, bem como dos encargos moratórios, se for o caso.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 8 da escritura de emissão.

Outras características relevantes Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública
Data de emissão	15/11/2016
Data de vencimento	15/11/2021
Quantidade (Unidades)	270.000
Valor nominal global (Reais)	270.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, sendo certo que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ocorrer após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão.</p> <p>O valor da Oferta de Resgate Antecipado corresponderá ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Nos termos do disposto na Resolução CMN 4.476, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, após transcorridos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre (B) e (A):</p> <p>(A) o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e</p> <p>(B) a soma das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário e de pagamento dos Juros Remuneratórios, contadas desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures, trazidas a valor presente até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento mais próximo à data de vencimento das Debêntures, que deverá ser a cotação divulgada pela ANBIMA no terceiro Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de uma sobretaxa (spread) negativa de 0,10% (dez centésimos por cento), que deverá ser calculada com base na seguinte fórmula, observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após o Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser consideradas na apuração do valor (B) e atualizada monetariamente, conforme fórmula da Cláusula 7.4.3 da escritura de emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 11 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da Quarta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3 CETIP”).

As debêntures da Quinta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3 CETIP.

As debêntures da Sexta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3 e na B3 CETIP.

As debêntures da Sétima Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3 CETIP.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui título emitido no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.12 - Outras informações relevantes

Informações complementares ao item “18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados”.

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA

i) Vencimento e Vencimento Antecipado

Vencimento: 5 anos e 1 mês contados da Data de Emissão, com vencimento em 28 de maio de 2017

Data de Emissão: 28 de abril de 2012

São considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis conforme previsto na referida Escritura, além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

(i) Pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora;

(ii) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora;

(iii) Não pagamento, nas datas de vencimento respectivas, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas relacionada às Debêntures, previstas nesta Escritura, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados das respectivas datas de vencimento;

(iv) Falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

(v) Alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora que modifique substancialmente as atividades atualmente praticadas;

(vi) protestos legítimos de títulos contra a Emissora, ainda que na condição de garantidora, em valor unitário ou agregado devido e não pago superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de intimação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi susinado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;

(vii) não pagamento na data de vencimento original, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira devida pela Emissora, em valor individual ou agregado, superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do inadimplemento, que referido inadimplemento (i) foi sanado pela Emissora, ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio qualquer medida judicial ou arbitral;

(viii) descumprimento, pela Emissora, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, exceto se tal sentença arbitral ou judicial for extinta, ou tiver sua eficácia suspensa durante tal prazo de 30 (trinta) dias e enquanto permanecer a suspensão;

(ix) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias nos termos desta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;

(x) Transformação do tipo societário da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada;

18.12 - Outras informações relevantes

(xi) Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

(xii) Término antecipado do Contrato de Concessão;

(xiii) Caso a Emissora, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, após a liquidação das obrigações relativas às debêntures da Primeira Emissão e às debêntures da Segunda Emissão, levem, individualmente ou em conjunto, o índice de Dívida Líquida / EBITDA a um valor superior a 4,00, utilizando as definições do item 7.1.2. abaixo para Dívida Líquida e EBITDA (“Nova Emissão” ou “Novas Emissões”), exceto se a totalidade ou parcela dos recursos captados com qualquer Nova Emissão seja destinado ao pré-pagamento e liquidação das Debêntures da presente Emissão;

(xiv) Redução do capital social da Emissora sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;

(xv) A Emissora venha a deter participação societária em qualquer sociedade;

(xvi) Comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura;

(xvii) oferecer, incorrer, assumir ou permitir, em garantia de novas dívidas, a criação de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião de sua liberação quando do encerramento ou resgate da Primeira Emissão (“Ônus Sobre Ativos da Emissora”), devendo tais bens e direitos permanecer livres e desembaraçados a partir de sua desoneração, observado o disposto no item 7.1.1 abaixo;

(xviii) Realização da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal caso: (a) a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 (quatro) vezes; e/ou (b) o ICSD seja inferior a 1,20; e

(xix) Caso a Emissora deixe de amortizar e resgatar, respectivamente, a totalidade das debêntures da Primeira Emissão e das debêntures da Segunda Emissão, no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis contados da Data de Integralização.

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Debênture de espécie Quirografária.

v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- Distribuição de dividendos – realização da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal caso: (a) a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 (quatro) vezes; e/ou (b) o ICSD seja inferior a 1,20;

- À alienação de determinados ativos – há somente a alienação das ações da ViaOeste, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura;

- À contratação de novas dívidas – oferecer, incorrer, assumir ou permitir, em garantia de novas dívidas, a criação de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião de sua liberação quando do encerramento ou resgate da Primeira Emissão (“Ônus Sobre Ativos da Emissora”), devendo tais bens e direitos permanecer livres e desembaraçados a partir de sua desoneração, observado o disposto no item 7.1.1 da Escritura; Na hipótese da Emissora contrair, incorrer, permitir ou tornar-se responsável por novas dívidas garantidas por Ônus Sobre Ativos da Emissora (“Novas Dívidas Garantidas”) somente se: (i) tratar-se de dívida contratada junto ao Banco Nacional de

18.12 - Outras informações relevantes

Desenvolvimento Econômico e Social S.A. (“BNDES”), diretamente ou por meio de repasse, ou à instituição financeira fiadora da dívida junto ao BNDES, constituindo para tanto as garantias que se fizerem necessárias, desde que até o limite de 1,5 vez o EBITDA anualizado da Emissora, apurado a partir de suas Demonstrações Financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado; ou (ii) mediante a extensão, às Debêntures da presente Emissão, dos mesmos Ônus Sobre Ativos da Companhia que garantam a Nova Dívida Garantida; ou (iii) caso os recursos captados com as Novas Dívidas Garantidas sejam destinados ao pré-pagamento e liquidação das Debêntures da presente Emissão.

- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas - Não desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

vi) Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O Agente fiduciário é a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Escritura item “IX AGENTE FIDUCIARIO” da Escritura da Emissão da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO.

As hipóteses de vencimento antecipado descritas a seguir referem-se às duas séries, da emissão supracitada.

i) Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2017 e as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2019.

⁽¹⁾ Data de Emissão: 15 de setembro de 2014

São considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures, e, sujeito a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, ou do saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis conforme previsto na referida Escritura, além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- i) Pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora;
- ii) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora;
- iii) Não pagamento, nas datas de vencimento respectivas, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas relacionada às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados das respectivas datas de vencimento;
- iv) Falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- v) Alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora que restrinja substancialmente as atividades atualmente praticadas;

18.12 - Outras informações relevantes

- vi) Protestos legítimos de títulos contra a Emissora em valor unitário ou agregado devido e não pago superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se (a) no prazo máximo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de intimação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (b) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo poder judiciário;
- vii) Não pagamento na data de vencimento original, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira devida pela Emissora no âmbito de dívida contraída por meio de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do inadimplemento, que referido inadimplemento (a) foi sanado pela Emissora, ou (b) teve seus efeitos suspensos por meio qualquer medida judicial ou arbitral;
- viii) Descumprimento, pela Emissora, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, cujo valor de condenação, individual ou agregado, seja superior a
- ix) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis da data para pagamento, exceto se tal sentença arbitral ou judicial for extinta, ou tiver sua eficácia suspensa durante tal prazo de 30 (trinta) Dias Úteis e enquanto permanecer a suspensão;
- x) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações de pagamento de principal ou juros relativos às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- xi) Transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xii) Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura de Emissão das Debêntures, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;
- (xiii) Redução do capital social da Emissora sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
- (xiv) Comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência relevante de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura de Emissão;
- (xv) Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos

18.12 - Outras informações relevantes

obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor; e

(xvi) Término antecipado do Contrato de Concessão.

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Debênture de espécie quirografária.

v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- Distribuição de dividendos - distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor;

- À alienação de determinados ativos – Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura;

- À contratação de novas dívidas – Não há;

- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;

- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas. Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, dois terços das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

vi) Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O Agente fiduciário é a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., na CLÁUSULA IX - AGENTE FIDUCIÁRIO.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA

18.12 - Outras informações relevantes

As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de novembro de 2021.

São considerados eventos de inadimplemento e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 da escritura de emissão, acarretarão o vencimento das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

(xvii) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(xviii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Emissora e/ou pela CCR da Obrigação de Depósito, estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado pela Emissora e/ou pela CCR em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da Obrigação de Depósito;

(xix) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela CCR de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

(xx) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;

(xxi) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;

(xxii) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;

(xxiii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se: (i) no prazo máximo de até

(xxiv) 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;

(xxv) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela CCR, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos na Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

(xxvi) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;

18.12 - Outras informações relevantes

- (xxvii) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxviii) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xxix) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja encampação, caducidade ou anulação da concessão;
- (xxx) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos na Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (xxxi) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência de Debenturistas representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim; e
- (xxxii) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no inciso (o) acima, entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida” significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

“EBITDA Ajustado”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida Líquida/EBITDA Ajustado”: a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

O quociente Dívida Líquida/EBITDA Ajustado será acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora auditadas ou submetidas à revisão especial de auditores independentes, conforme o caso, e publicadas nos prazos legais aplicáveis. Na hipótese da ocorrência de alterações nas normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão.

18.12 - Outras informações relevantes

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

ii. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes (“Índice Financeiro”) a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativos - Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura.

- À contratação de novas dívidas - Não há;

- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;

- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas - Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “X AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA

18.12 - Outras informações relevantes

As Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 30 de novembro de 2020.

Nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura, o Agente Fiduciário deverá, observado o disposto nas Cláusulas 5.4.4 e 5.4.5 da Escritura, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, bem como dos Encargos Moratórios se houver, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:

- (i) não pagamento, pela Emissora na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas nos termos desta Escritura, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (ii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Garantidora da obrigação de pagamento estabelecida na presente Escritura, não sanado pela Garantidora dentro do prazo de cura previsto nesta Escritura;
- (iii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (iv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (v) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante individual ou agregado superior a R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis) que referido não pagamento:
 - (i) foi sanado; ou
 - (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (vi) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Emissora validamente comprovar no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que: (i) referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora ou a Garantidora prestarem garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (viii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como "controle" o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (x) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

18.12 - Outras informações relevantes

- (xi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xii) término antecipado do Contrato de Concessão, por meio de encampação, caducidade, anulação da concessão;
- (xiii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente em relação aos pagamentos devidos nos termos desta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (xiv) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim; ou
- (xv) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme abaixo definido) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no item (xv) acima, entende-se por:

"Dívida Financeira Líquida": significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

"EBITDA Ajustado": significa, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses;

"Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado": significa a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado; e

"Instituição Financeira Autorizada": significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

ii. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória, com condição suspensiva.

18.12 - Outras informações relevantes

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme abaixo definido) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.
- À alienação de determinados ativos – à ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como "controle" o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- À contratação de novas dívidas - Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas – Não há, desde que estas operações não impliquem (i) transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como "controle" o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula "7. DO AGENTE FIDUCIÁRIO" do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A."

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.